



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2016
MUNICÍPIO DE ITANHANGA

PROCESSO N.º:	81884/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA
CNPJ:	07.209.225/0001-00
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	JOAO ANTONIO VIEIRA
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	ITANHANGA
NÚMERO OS:	6060/2017
EQUIPE TÉCNICA:	OZIEL MARTINS DA SILVA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	6
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	7
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	8
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	9
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	9
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo.....	11
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	11
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	17
5.1. Responsabilidade Técnica.....	17
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	17
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	18
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	18
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)....	19
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	20
5.3.1. Restos a pagar.....	20
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	20
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	21
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	21
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	22
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	22
5.4.2. Dívida Pública.....	23
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	23
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	24
5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	25
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	25
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	27
5.6.1. Despesa Total.....	27
5.6.2. Educação.....	28
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	28
5.6.2.1.1. Ensino.....	28
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	29
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	30
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	30



5.6.3. Saúde.....	31
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	32
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	32
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	33
5.6.4. Pessoal.....	34
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	34
5.6.4.2. Limites Legais.....	34
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	36
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	37
5.8.1. Audiências públicas.....	37
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	38
5.8.3. Conselhos.....	39
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	40
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	40
5.8.6. Comissão de Transição.....	41
6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	42
7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	46
8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	46
9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	47
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	49
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo.....	49
Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica.....	52
Quadro 1.3 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias.....	52
Quadro 1.4 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas.....	52
Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	55
Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	55
Quadro 2.2 - Resultado Orçamentário Consolidado do RPPS - Exceto Intra.....	55
Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	56
Anexo 3 - RESTOS A PAGAR.....	57
Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	57
Quadro 3.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS.....	58
Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	62
Quadro 3.4 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	66
Anexo 4 - DÍVIDA.....	71
Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS.....	71
Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	71
Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	72
Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	72
Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	72
Anexo 5 - RECEITA.....	75
Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	75
Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	75



Quadro 5.3 - Deduções para RCL.....	76
Anexo 6 - ENSINO.....	77
Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF).....	77
Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	77
Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino.....	78
Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	78
Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	79
Anexo 7 - SAÚDE.....	80
Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	80
Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	80
Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	81
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	82
Anexo 8 - PESSOAL.....	83
Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Janeiro a Junho.....	83
Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro.....	84
Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	85
Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	86
Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	86
Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	87
Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	87
Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	91
Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	91
Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	91
APÊNDICE - A - Balanco Orcamentario 2016 Consolidado.....	93
APÊNDICE - B - Balanco Financeiro 2016 Consolidado.....	96
APÊNDICE - C - Balanco Patrimonial 2016 Consolidado.....	99
APÊNDICE - D - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais 2016 Consolidado.....	104
APÊNDICE - E - Execucao de Projetos.....	106
APÊNDICE - F - Despesas com Pessoal Registradas Indevidamente.....	109



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de ITANHANGA, exercício financeiro de 2016, com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 25 a 31 de maio de 2017, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 6060/2017, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	20/03/2000
Área Geográfica	2.898 km ²
Distância Rodoviária do Município à Capital	475 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2016	6.103

Site:<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2012 a 2015

Exercício 2012	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO CONTRARIO A APROVACAO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2012 a 2016

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:



1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF do município de Itanhangá.

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2012	0,49	0,62	0,78	1,00	0,00	0,00	0,64	49
2013	0,46	0,50	1,00	0,39	0,00	0,00	0,52	74
2014	0,61	0,82	0,30	0,76	0,00	0,00	0,55	73
2015	0,43	0,57	0,61	0,35	0,83	0,00	0,53	103
2016	0,58	0,76	1,00	0,35	0,86	0,00	0,69	18

Site TCE (índice IGFM TCE-MT)

Da análise do quadro acima, pode-se constatar:

Receita própria: No exercício de 2016 o total da receita própria do município foi de R\$ 1.994.402,06, que corresponde a 10,20% do total das receitas, igual a R\$ 19.546.045,43. O município precisa implementar medidas para aumentar a arrecadação de receitas próprias e se tornar menos dependente de transferências de receitas de outros entes. No período de 2012 a 2016 evidencia-se que o município tem gestão em dificuldade em relação à receita própria.

Gasto com Pessoal: De acordo com os índices apurados, o município exerceu gestão de dificuldade nos exercícios de 2013 e 2015. Nos demais exercícios do período a gestão foi boa.

Liquidez: Neste exercício de 2016 a gestão de excelência foi alcançada. O índice de 1,00 demonstra que o município teve capacidade de cumprir seus compromissos com terceiros de forma imediata. No exercício de 2014 a gestão foi crítica, com índice de 0,30.

Investimento: O índice de 0,35 em 2016 demonstra que o município tem pouca capacidade de



investimento. Esta têm sido a realidade nos últimos 5 anos, com exceção do exercício de 2014 em que se obteve o índice de 0,76.

Custo da Dívida: Os índices de 0,83 e 0,86 registrados em 2015 e 2016 demonstram que o município tem gestão de excelência com custo da dívida.

Resultado Orçamentário do RPPS: O município não possui RPPS.

Índice Geral: Nos exercícios de 2013 a 2015 o município apresenta gestão de dificuldades. No exercício de 2016 o índice geral foi bom, elevando o município ao ranking de 18º em relação aos 141 municípios do Estado.

2. GESTORES

As contas do Município no exercício de 2016 estiveram sob gestão conforme segue:

Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
JOAO ANTONIO VIEIRA	GESTOR	01/01/2016 a 31/12/2016

Control-p

Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:
NELSO LUIZ MARCON	01/01/2016 a 31/12/2016

Control-P

3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:



- Prefeitura Municipal de ITANHANGA

b) PODER LEGISLATIVO:

Câmara Municipal de ITANHANGA

4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo.

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, e incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA



O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de ITANHANGA para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 333, de 13/12/2013, e foi protocolada com o nº 31.363-7/2013 no TCE-MT em 20/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

Posteriormente, o PPA foi alterado pelas seguintes leis:

352/2014, de 20/08/2014

361/2014, de 19/12/2014

364/2015, de 19/03/2015

Do exame realizado nas leis que o alteraram verificou-se o que segue:

1) As alterações realizadas no PPA estão de acordo com as normas que dispõe sobre a matéria.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de ITANHANGA, para o exercício de 2016, foi instituída pela Lei nº 370, de 23/06/2015, foi protocolada com o nº 285684/2015 no TCE-MT em 29/12/2015, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento



a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).

4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de ITANHANGA para o exercício de 2016 foi publicada no dia 14/12/2015, conforme Lei nº 379, de 11/12/2015, e foi protocolada com o nº 285757/2015 no TCE-MT em 29/12/2015, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 22.000.000,00. Deste valor destinou-se R\$ 15.761.000,00 ao Orçamentos Fiscal e R\$ 6.239.000,00 ao Orçamento da Seguridade Social. Não houve orçamento de investimento.

1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social. (art. 165, § 5º da CF).

3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Esse mecanismo de alteração do orçamento vigente é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos



adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no Orçamento mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Itanhangá, e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 22.000.000,00	R\$ 6.346.450,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.361.450,00	R\$ 22.000.000,00	0,00%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 6.361.450,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2012 a 2016, indica que a administração municipal vem aumentando/diminuindo a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R\$	R\$ 14.910.000,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00
Variação %	-	7,31%	0,00%	37,50%	0,00%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais



constatou-se o que segue:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).
- 3) Conforme dados e informações constantes do Apêndice E deste Relatório, em comparação com os exercícios de 2014 e 2015, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais do exercício de 2016 do município não incluiu novos projetos sem que adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 4) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF).
- 5) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).
- 6) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).

4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0001	ACAO DO LEGISLATIVO	R\$ 814.000,00	R\$ 789.150,00	R\$ 779.010,26	98,71%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0211	ACESSO A EDUCACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0021	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO DAE	R\$ 365.000,00	R\$ 443.500,00	R\$ 332.375,01	74,94%
0230	ATENCAO BASICA EM SAUDE	R\$ 100.000,00	R\$ 236.500,00	R\$ 199.235,91	84,24%
0231	ATENCAO ESPECIALIZADA DEM SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0236	ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0005	AUDITORIA E CONTROLE	R\$ 140.000,00	R\$ 163.600,00	R\$ 152.375,62	93,13%
0020	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO SUS	R\$ 1.848.000,00	R\$ 1.747.600,00	R\$ 1.168.936,38	66,88%
0219	CIDADE URBANIZADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0241	COMBATE A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0022	COMERCIALIZACAO E ABASTECIMENTO	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0008	CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PUBLICOS	R\$ 449.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0028	DEFESA CIVIL E OBRAS EMERGENCIAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0004	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	R\$ 53.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	100,00%
0218	DEFESA E SEGURANCA NO TRANSITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0203	DEFESA JURIDICA DO MUNICIPIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0225	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ORGANICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0226	DESENVOLVIMENTO DA CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0224	DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E DO ASSOCIATIVISMO RURAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA AGROPECUARIA	R\$ 341.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 185.761,82	81,47%
0017	DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 159.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 50.847,62	97,78%
0215	DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0210	EDUCAÇÃO BÁSICA IDEAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0248	EMPREGOS PARA TODOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0217	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0255	ESPORTE E LAZER NA CIDADE - SEGUNDO TEMPO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0258	ESPORTE E VIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0030	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	R\$ 3.306.000,00	R\$ 2.227.525,20	R\$ 1.288.681,13	57,85%
0207	FISCALIZAÇÃO VIGILANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0024	FOMENTO À PISCICULTURA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0206	FORTALECIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL DO MUNICÍPIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0012	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.085.000,00	R\$ 1.496.700,00	R\$ 1.315.541,90	87,89%
0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 2.612.000,00	R\$ 4.363.215,80	R\$ 3.891.069,73	89,17%
0212	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0221	GESTAO DA POLITICA AGROPECUARIA E AMBIENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0202	GESTAO DA POLITICA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0018	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE LAZER E TURISMO	R\$ 310.000,00	R\$ 46.150,00	R\$ 37.552,53	81,37%
0216	GESTAO DA POLITICA DE OBRAS SERVICOS PUBLICOS E TRANSPORTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0253	GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0234	GESTAO DA POLITICA DO DE ASSIST SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0235	GESTAO DA POLITICA DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0250	GESTAO DA POLITICA DO GOVERNO COM TRANSPARENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0200	GESTAO DA POLITICA DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0205	GESTAO DA POLITICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0208	GESTAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0254	GESTAO DAS POLITICAS DE ESPORTE E DE LAZER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0228	GESTAO DAS POLITICAS DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0209	GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNIC. DE EDUCACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0229	GESTAO DAS POLITICAS DO FUNDO MUNICPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0019	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	R\$ 2.913.000,00	R\$ 3.878.135,00	R\$ 3.121.080,44	80,47%
0015	GESTAO DO FUNDEB	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.043.000,00	R\$ 2.581.557,52	84,83%
0246	GESTAO POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0025	GESTAO POLITICA AMBIENTAL	R\$ 320.000,00	R\$ 91.270,00	R\$ 0,00	0,00%
0251	GESTAO PUBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0006	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E TRANSPARENTE	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0244	INCLUSAO DIGITAL - PROJETOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0213	INCLUSAO DIGITAL NA ESCOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0002	INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0002	INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	R\$ 16.000,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.700,00	94,73%
0014	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	R\$ 354.000,00	R\$ 50.800,00	R\$ 31.485,43	61,97%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0029	LIMPEZA CONSERVACAO E MELHORIA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$ 865.000,00	R\$ 390.825,00	R\$ 326.238,04	83,47%
0223	MANEJO E CONSERVACAO DE SOLOS NA AGRICULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0013	MERENDA ESCOLAR	R\$ 200.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 214.208,60	79,33%
0238	MNHA CASA MINHA VIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0010	PASEP	R\$ 195.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 193.897,53	95,04%
0003	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 174.300,00	R\$ 137.930,70	79,13%
0026	PROGRAMA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0239	PROTECAO SOCIAL A INFANCIA AO ADOLESCENTE E A JUVENTUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0240	PROTECAO SOCIAL A PESSOA IDOSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0027	PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 935.000,00	R\$ 1.058.730,00	R\$ 772.390,87	72,95%
0243	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0009	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0233	SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0011	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	R\$ 140.000,00	R\$ 14.049,00	R\$ 8.071,71	57,45%
0204	TRANSPARENCIA DA GESTAO E CONTROLE INTERNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0201	TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0016	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 820.000,00	R\$ 901.000,00	R\$ 802.330,62	89,04%
0247	VALORIZE O QUE E NOSSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0214	VIDA SAUĐAVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
		R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00	R\$ 17.594.379,37	
		R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00	R\$ 17.594.379,37	79,97%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade de:

Nome:	Período:	CRC:
RODRIGO LUIZ BENASSI	01/01/2016 a 31/12/2016	CRC/MT 017092/O-0

Control-P

5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)



O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2016 do Município de ITANHANGA:

5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 22.000.000,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 19.546.045,43
QER	B/A	0,888

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 22.000.000,00
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 17.594.379,37



QED	B/A	0,799
-----	-----	-------

Esse resultado indica que a despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2012 a 2016:

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R\$ 13.619.154,39	R\$ 13.898.143,49	R\$ 14.751.410,14	R\$ 16.396.342,26	R\$ 19.546.045,43
Despesas Realizadas	R\$ 14.265.831,62	R\$ 13.454.228,52	R\$ 16.498.665,94	R\$ 15.826.411,57	R\$ 17.594.379,37
Resultado Orçamentário (R\$)	-R\$ 646.677,23	R\$ 443.914,97	-R\$ 1.747.255,80	R\$ 569.930,69	R\$ 1.951.666,06

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 2 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 19.546.045,43
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 17.594.379,37
QREO	A/B	1,110

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de



execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2016 do Município de ITANHANGA:

5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

1) Não houve contratação de obrigação de despesas nos 02 últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, cumprindo assim com o art. 42, caput e Parágrafo Único da LC nº 101/2000.

5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de Recursos encontra-se detalhado no Quadro 3.2 do Anexo 3 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS



A	Disponibilidade Bruta - Exceto RPPS	R\$ 2.244.830,12
B	Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 0,00
D	Restos a Pagar não Processados - Exceto RPPS	R\$ 592.585,25
C	Restos a Pagar Processado - Exceto RPPS	R\$ 103.186,85
QDF	(A-B)/(C+D)	3,226

Esse resultado indica que em 31/12/2016, para cada R\$ 1,00 de restos a pagar (Processados e Não Processados), havia R\$ 3,226 de disponibilidade financeira.

O município possuía no final do exercício de 2016 boa disponibilidade financeira para pagamento dos restos a pagar. Isso contribuiu para a boa gestão dos recursos públicos, com pouco risco de endividamento.

5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 17.594.379,37
A	TOTAL INSCRIÇÃO	R\$ 469.733,74
QIRP	A/B	0,026

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,026 foram inscritos em restos a pagar no exercício.

Do total da despesa empenhada no exercício de 2016, apenas 2,67% foram inscritos em restos a pagar.

5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie.



Conforme quociente apurado, o indicador é maior que 1 e aponta saldo financeiro positivo.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 1.367.120,75
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 2.244.830,12
QRSF	A/B	1,642

O saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior. Esse resultado constitui num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2016 do Município de ITANHANGA:

5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos encontra-se no Quadro 4.6 do Anexo 4 (Dívida) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS



A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 2.244.830,12
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 695.772,10
QSF	A/B	3,226

Esse resultado indica que houve superávit financeiro.

5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

1) Não houve contratação de operações de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do chefe do Executivo, cumprindo assim o comando contido no art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

2) Não houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato, descumprindo o art. 38, IV, "b", da Lei Complementar nº 101/2000, art. 15, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 5.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do



Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

O total da dívida consolidada é igual a R\$ 23.433,46, que corresponde a 0,12% da Receita Corrente Líquida de R\$ 18.938.040,96.

2) Quociente do Limite de Endividamento - QLE - Exceto RPPS

B	RCL	R\$ 18.938.040,96
A	DCL	R\$ 0,00
QLE	A/B	0,000

Não há Dívida Consolidada Líquida no final do exercício de 2016.

Isto indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Não houve contratação de dívida no exercício de 2016.

2) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)



B	RCL	R\$ 18.938.040,96
A	TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,000

De acordo com as informações do Sistema APLIC, não houve contratação de dívida no exercício em análise.

5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

2) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 18.938.040,96
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 8.071,71
QDDP	A/B	0,000

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:



Para o exercício, a Receita Total prevista foi de R\$ R\$ 22.000.000,00, sendo arrecadado o montante de R\$ R\$ 19.546.045,43, conforme demonstrado no Quadro 5.1 do Anexo 5.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município no período de 2012/2016, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R\$ 11.366.359,40	R\$ 13.081.555,14	R\$ 14.188.815,13	R\$ 15.816.804,58	R\$ 19.172.323,63
Receita Tributária	R\$ 691.958,78	R\$ 867.493,44	R\$ 1.420.269,86	R\$ 1.111.011,03	R\$ 1.669.776,79
Receita de Contribuição	R\$ 115.167,68	R\$ 22.045,28	R\$ 39.173,51	R\$ 31.530,24	R\$ 65.936,52
Receita Patrimonial	R\$ 69.959,08	R\$ 55.383,37	R\$ 106.080,34	R\$ 87.981,78	R\$ 187.401,92
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 337.790,42	R\$ 419.457,61	R\$ 457.829,61	R\$ 478.425,45	R\$ 546.804,55
Transferências Correntes	R\$ 11.520.740,08	R\$ 12.733.136,65	R\$ 13.938.860,66	R\$ 15.962.978,16	R\$ 18.738.393,61
Outras Receitas	R\$ 224.145,73	R\$ 690.885,91	R\$ 123.538,37	R\$ 169.511,04	R\$ 294.635,60
Dedução	-R\$ 1.593.402,37	-R\$ 1.706.847,12	-R\$ 1.896.937,22	R\$ 2.024.633,12	-R\$ 2.330.625,36
Receitas de Capital	2.252.794,99	R\$ 816.588,35	R\$ 562.595,01	R\$ 579.537,68	R\$ 373.721,80
Alienação de Bens	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 2.182.794,99	R\$ 816.588,35	R\$ 562.595,01	R\$ 579.537,68	R\$ 283.645,75
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.076,05
Total das receitas	R\$ 13.619.154,39	R\$ 13.898.143,49	R\$ 14.751.410,14	R\$ 16.396.342,26	R\$ 19.546.045,43
Receita Tributária Própria	R\$ 1.006.216,58	R\$ 1.054.977,52	R\$ 1.563.631,18	R\$ 1.212.658,87	R\$ 1.994.402,06
% de Receita Tributária Própria	7,38%	7,59%	10,60%	7,39%	10,20%
% Média de RTP	8,63%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria, no valor de R\$ 1.994.402,06, em relação ao total de receitas arrecadadas de R\$ 19.546.045,43, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), igual a R\$ 2.330.625,36, atingiu o percentual de 10,20%, conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
----------------------------	-------------------------	----------------------	-------------------------------



Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 3.179.000,00	R\$ 1.469.049,90	73,65%
IPTU	R\$ 2.304.000,00	R\$ 257.293,16	12,90%
IRRF	R\$ 250.000,00	R\$ 293.840,01	14,73%
ISSQN	R\$ 340.000,00	R\$ 321.823,28	16,13%
ITBI	R\$ 285.000,00	R\$ 596.093,45	29,88%
ITR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Taxas	R\$ 125.000,00	R\$ 200.726,89	10,06%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 40.000,00	R\$ 65.936,52	3,30%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 50.000,00	R\$ 17.490,09	0,87%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 65.000,00	R\$ 173.942,96	8,72%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 90.000,00	R\$ 67.255,70	3,37%
TOTAL	R\$ 3.549.000,00	R\$ 1.994.402,06	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2016 a despesa autorizada foi de R\$ R\$ 22.000.000,00, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ R\$ 17.594.379,37.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2012/2016, revela aumentos e diminuições, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas correntes	R\$ 11.002.537,60	R\$ 12.517.872,95	R\$ 14.140.691,45	R\$ 14.852.986,89	R\$ 16.623.760,75
Pessoal e encargos sociais	R\$ 5.414.923,27	R\$ 6.538.887,62	R\$ 7.183.412,79	R\$ 7.672.382,40	R\$ 8.577.052,69
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.957.278,66	R\$ 177,85	R\$ 1.041,63



Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Outras despesas correntes	R\$ 5.587.614,33	R\$ 5.978.985,33	R\$ 0,00	R\$ 7.180.426,64	R\$ 8.045.666,43
Despesas de Capital	R\$ 3.263.294,02	R\$ 936.355,57	R\$ 2.357.974,49	R\$ 973.424,68	R\$ 970.618,62
Investimentos	R\$ 3.043.294,02	R\$ 838.911,08	R\$ 2.324.543,56	R\$ 965.483,31	R\$ 963.588,54
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 220.000,00	R\$ 97.444,49	R\$ 33.430,93	R\$ 7.941,37	R\$ 7.030,08
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Despesas	R\$ 14.265.831,62	R\$ 13.454.228,52	R\$ 16.498.665,94	R\$ 15.826.411,57	R\$ 17.594.379,37
Variação - %		-5,68%	22,62%	-4,07%	11,17%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

1) Evolução da Despesa

Observa-se que do exercício de 2012 para o de 2013 houve diminuição de despesa de 5,68%. Da mesma forma, do exercício de 2014 para 2015 houve diminuição de 4,07%.

Por outro lado, do exercício de 2013 para o de 2014 a despesa aumentou em 22,62%. O aumento do exercício de 2015 para o de 2016 foi de 11,17%.

5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2012/2016, indica que a administração municipal de ITANHANGA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%



Aplicado - %	28,00%	26,70%	33,44%	30,88%	28,86%
--------------	--------	--------	--------	--------	--------

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

No exercício de 2016 o município aplicou R\$ 3.903.638,71 na manutenção e desenvolvimento do ensino, que corresponde a 28,86% da receita base de R\$ 13.523.517,45.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2012/2016, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	63,55%	66,83%	75,73%	75,78%	68,82%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no exercício de 2016, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

No exercício de 2016 foi aplicado o montante de R\$ 1.859.038,78, que corresponde a 68,82% da receita do FUNDEB, igual a R\$ 2.701.099,36. O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007.

5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Educação para o ano de avaliação 2014.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	63,23	1	I	60,03	1	I	5,33%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	1,50	1	I	2,20	1	I	-31,81%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,20	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	6,00	1	I	7,10	1	I	-15,49%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	54,74	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	51,47	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Em todos os 6 (seis) indicadores aplicados na comparação, o município apresenta desempenho melhor que a média brasileira.

O município destaca-se nos seguintes indicadores:

Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015): a medida nacional é equivalente a 53,80 enquanto o município apresenta o indicador igual a 0,00; e

Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015): a medida nacional apresenta o indicador de 50,50 enquanto o município apresenta o indicador igual a 0,00.

5.6.3. Saúde



5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2012/2016, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	22,84%	24,70%	32,88%	21,12%	24,45%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

No exercício de 2016 o município aplicou R\$ 3.306.492,18 em ações e serviços públicos de saúde, que corresponde a 24,45% da receita base de R\$ 13.523.517,45.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de ITANHANGA apresentou os



seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Saúde - Escore Município	8,0	7,0	7,0	4,0	5,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Saúde.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	9,35	0	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	18,69	0	I	13,51	0	I	38,34%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	67,29	1	I	59,46	0	I	13,16%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	21,10	0	I	21,10	0	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	16,81	1	I	51,78	0	I	-67,53%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	45,88	0	I	13,45	0	I	241,11%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015)	0,42	0,77	1	I	0,66	1	I	16,66%
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	1.196,13	0	I	235,29	1	I	408,36%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	0,00	1	I	59,46	0	I	-100,00%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	241,89	1	I	128,92	1	I	87,62%

Portal do TCE

Conforme indicadores constantes da tabela acima, no exercício de 2016 o município de Itanhangá apresentou o seguinte desempenho em políticas públicas de saúde, em relação à média brasileira:

1. O índice total do município registrou o escore de 5,0. Isso significa que dos dez indicadores avaliados o município está melhor que a média brasileira em 5 indicadores. No entanto, em outros 5 cinco indicadores a sua média é menor que a nacional.

O município precisa implementar melhorias nas políticas públicas referentes aos seguintes indicadores:

- Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce;
- Taxa de Mortalidade Infantil;
- Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos;
- Taxa de Detecção de Hanseníase; e
- Taxa de Incidência de Dengue.

5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores do município estão vinculados ao regime geral de previdência social (INSS).

5.6.4.2. Limites Legais



A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2012/2016, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido. Exceções ocorreram nos exercícios de 2012 e 2013 em que a Câmara Municipal extrapolou o limite de 6%, e no exercício de 2015 em que o Poder Executivo ultrapassou o limite de 54%, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	44,10%	46,77%	47,32%	55,15%	49,58%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	6,96%	6,99%	3,30%	3,44%	2,71%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	51,06%	53,76%	50,62%	58,60%	52,30%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_01: Limite Legal - Poder Executivo



Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram R\$ 9.390.765,73 , correspondente a 49,58% da Receita Corrente Líquida, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

2) PESSOAL_02: Limite Legal - Poder Legislativo

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram R\$ 514.639,41 , correspondentes a 2,71% da Receita Corrente Líquida, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

3) PESSOAL_03: Limite Legal do Município

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram R\$ 9.905.405,14, correspondentes a 52,30% da Receita Corrente Líquida, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

4) Houve aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, descumprindo o artigo 21, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal. DA09.

Dispositivo Normativo:

artigo 21, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.1) *Aumento de despesas com pessoal no período de 180 (cento e oitenta dias) anteriores ao final do mandato, em dissonância com o artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal. - DA09*

Conforme Quadro 8.2 do Anexo 8 deste Relatório, que foi elaborado com base em informações do Sistema Aplic deste Tribunal, do período de julho a dezembro de 2016 houve aumento de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, no percentual de 15,54 (julho = R\$ 585.810,64 e dezembro = R\$ 676.827,75).

5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do município é o servidor André Luiz Kruger, cujos dados pessoais extraídos do Sistema Aplic são os seguintes:



CPF: 007.470.821-03

RG: 16147189 SSP/MT

Endereço: Rua Aracuai, Bairro Centro, CEP 78.579-000

Fone: (066) 98435 0216

Email: Gabinete@itanhanga.mt.gov.br

Início da Atividade: 02/01/2013

A Lei Municipal 118/2007 instiu o Sistema de Controle Interno do Município. A Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal subordina-se à ao órgão de controle interno do Executivo Municipal.

A seguir, destacam-se os aspectos relevantes constantes do Relatório da Unidade de Controle Interno, que integra o Processo de Contas de Governo do Município.

- Análise das ações do governo municipal em relação às peças de planejamento (PPA, LDO e LOA);
- Análise dos Balanços;
- Transparência: realização das audiências públicas; contas do Poder Executivo colocadas à disposição dos cidadãos; publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal; e publicação dos atos oficiais.
- Participação dos Conselhos Municipal na gestão das políticas públicas;
- Limites de gastos com pessoal.

A Unidade de Controle Interno não apontou irregularidades ou recomendações relativas à gestão do prefeito municipal.

5.8. TRANSPARÊNCIA

5.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento



desse dever por parte do município, constata-se que:

1) Conforme informações e documentos constantes do Sistema Aplic (informes mensais/Lei de Responsabilidade Fiscal/documentos e publicações) não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, em desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 48, parágrafo único da LRF.

1.1) Não foram apresentados documentos comprobatórios de realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO para o exercício de 2017. - DB08

Em consulta ao Sistema Aplic deste Tribunal, não foi constatada a apresentação de documentos comprobatórios de realização de audiências públicas na elaboração e discussão da LDO para o exercício de 2017.

2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, § 4º, da LRF.

2.1) Não foram apresentados documentos comprobatórios de avaliação em audiências públicas na Câmara Municipal, do cumprimento das metas fiscais dos 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2016. - DB08

Em consulta ao Sistema Aplic deste Tribunal (informes mensais/Lei de Responsabilidade Fiscal/documentos e publicações), não se constatou a apresentação de documentos comprobatórios de realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais dos 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2016.

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

A transparência dos atos do gestor público é uma das principais cobranças da sociedade contemporânea.

Todos os atos oficiais e demonstrativos da gestão pública devem estar disponíveis para o cidadão, para que ele possa participar da gestão e do controle da administração pública.

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

A prefeitura publicou o Comunicado no site www.itanhnga.mt.gov.br, no dia 22/02/2017, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, do dia 10/02/2017, na página 155.



2) Conforme consulta ao Sistema Aplic deste Tribunal (informes mensais/LRF/documentos e publicações), os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados. Entretanto não constam documentos comprobatórios de publicação dos relatórios, em desconformidade com o art. 48 da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 48 da LRF.

2.1) Ausência de comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal. - DB08

Conforme consulta ao Sistema Aplic deste Tribunal (informes mensais/LRF/documentos e publicações), não restou coprovada a publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal.

3) Com exceção dos casos específicos apotandos neste Relatório, os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de ITANHANGA, verificou-se que:

1) Foram assegurados recursos orçamentários aos respectivos Conselhos.

Na Lei 379/2015, que trata da LOA para o exercício de 2016 foram previstos os seguintes recursos orçamentários:

Conselho Municipal de Segurança Pública: R\$ 50.000,00

Conselho Municipal de Saúde: R\$ 35.000,00

Conselho Tutelar: R\$ 140.000,00



5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de ITANHANGA, verificou-se que:

- 1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.**
- 2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares. O valor fixado na LOA, na unidade orçamentária Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, foi de R\$ 140.000,00, sendo realizado o montante de R\$ 181.574,22.**
- 3) O Conselho Tutelar é integrado por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local.**

5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte do prazo estabelecido no do art. 209, da Constituição caput do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de



Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2016 - TCE/MT-TP. MC02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 71, incisos I e II CF, art 47, I e art. 210 Constituição Estadual e arts. 26 e 34 LC nº 269/2007.

1.1) *As contas de Governo, do exercício de 2016, do município de Itanhangá foram protocoladas neste Tribunal em 17/04/2017, fora do prazo legal. - MC02*

Conforme pesquisa no Sistema Aplic deste Tribunal, evidenciou-se que as contas de governo do exercício de 2016 foi encaminhado no dia 17/04/2016, após o prazo estabelecido de 16/04/2016.

5.8.6. Comissão de Transição

A transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo gestor para implementar a nova administração.

Para isso, para que o gestor e sua equipe, a partir do resultado da eleição, demonstrem efetivamente ao novo gestor as informações imprescindíveis para que ele prepare a execução do seu projeto de governo, há que tratar a transição de mandato como um importante instrumento gerencial.

No TCE-MT, a matéria é abordada por meio da Resolução Normativa 07/2008, em que se definem procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros gestores e presidentes de Câmaras Municipais por ocasião da transmissão de cargo.

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Foram observadas às disposições constantes da Resolução Normativa nº 07/2008 relativas à transição de mandato.

Consta nos presentes autos, nas páginas 141 a 162 do Documento 153164-2017 - Documento_Externo_131164-2017_01, o Relatório Conclusivo de Transmissão de Mandato 2013/2016 para 2017/2020.

A equipe de transmissão de governo foi instituída pelo Decreto Municipal 092/2016, de 20/10/2016. Compuseram as equipes de transmissão membros do governo municipal anterior e do atual.

O atual prefeito encaminhou expediente ao ex-prefeito solicitando os documentos e informações pertinentes, conforme art. 3º da Resolução Normativa 07/2008 deste Tribunal.



A equipe do atual prefeito apontou algumas incossistências, segundo a sua análise:

- Emissão de empenhos de prestação de serviços para pessoa física;
- Deficiências no Portal Transparência;
- Pagamento de gratificações a cargos comissionados;
- Necessidade de convocação emergencial de médicos;
- Servidores com desvios de funções;
- Convocação de servidores concursados após período eleitoral; e
- O município não tem contador concursado.

O processo de transição de cargos terminou em 31/12/2016 com a realização de reunião entre as duas equipes.

6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	9229/2015	118/2016	13/12/2016	1) realize a inscrição de Restos a Pagar observando a disponibilidade financeira do Município e conforme as condições legais impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a evitar o desequilíbrio das contas públicas;	No exercício de 2016 não ocorreu inscrição de restos a pagar sem disponibilidade financeira.
				2) adote medidas voltadas ao restabelecimento do limite de gastos de pessoal, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c a Resolução de Consulta nº 53/2010;	As despesas com pessoal foram reduzidas do exercício de 2015 para o de 2016. Em relação à receita corrente líquida, o percentual aplicado pelo Poder Executivo no exercício de 2015 foi de 55,15%, enquanto que no exercício de 2016 o percentual foi de 49,58% da RCL, abaixo do limite de 54%. Entretanto, evidenciou-se o aumento de gastos com pessoal no período de 180 anteriores ao final do mandato do gestor municipal.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				3) acompanhe e oriente, via Controle Interno, a adoção das providências de recondução do limite de gastos de pessoal, conforme Resolução de Consulta nº 53/2010;	Recomendação atendida no exercício de 2016, com ressalvas em relação ao aumento de gastos com pessoal no período de 180 anteriores ao final do mandato
				4) observe e cumpra as disposições dos incisos do § 2º do art. 29-A da Constituição Federal, promovendo a correta previsão e adequação dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual, garantindo o regular repasse ao Poder Legislativo do Município, com vistas ao cumprimento dos limites constitucionais e a fim de não prejudicar o custeio das despesas pela Câmara de Vereadores;	Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA e ocorreram até o dia 20 de cada mês.
				5) proceda à disponibilização integral e tempestiva dos demonstrativos atinentes aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, inclusive no Sistema Aplic do TCE/MT, bem como promova a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão das peças de planejamento, em total observância à Lei de Responsabilidade Fiscal;	Não foram apresentados documentos comprobatórios de publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal; Não foi comprovada a realização de audiências públicas para elaboração e discussão da LDO para o exercício de 2017.
				6) promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do Município, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte de Contas;	A recomendação não foi atendida no exercício de 2016. O orçamento de 2016 foi semelhante ao de 2015.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				7) proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da Saúde, identificando os fatores que causaram a piora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2016, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na Saúde em especial com relação à: a) Taxa de mortalidade infantil (2013); b) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2013); c) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014); d) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – Doença Cérebro-vascular (2013); e) Taxa de detecção de Hanseníase (2014); e, f) Incidência de Tuberculose todas as formas (2014);	No exercício de 2016 foram apontadas deficiências nas políticas públicas de saúde em relação aos seguintes indicadores: Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce; Taxa de Mortalidade Infantil; Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos; Taxa de Detecção de Hanseníase; e Taxa de Incidência de Dengue.
				8) faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices;	Recomendação não atendida no exercício de 2016
				9) adote medidas efetivas visando aprimorar a máquina administrativa em busca de uma Gestão de Excelência (NOTA A) e de melhores resultados nos indicadores que compõem o Índice de Gestão Fiscal – IGF (receita própria tributária; despesa com pessoal; investimentos; liquidez; custo da dívida; e resultado orçamentário do RPPS), contendo a queda apresentada no ranking dos municípios de Mato Grosso.	Houve avanços na gestão. No exercício de 2016 o índice geral foi bom, elevando o município ao ranking de 18º em relação aos 141 municípios do Estado.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2014		119/2015	21/10/2015	a) providencie medidas emergenciais visando ao aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, especialmente quanto aos seguintes indicadores: Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2012); taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório; Taxa de detecção de Hanseníase (2013) e Taxa de incidência de Dengue (2013), que teve uma elevação de quase 31,89%. a) providencie medidas emergenciais visando ao aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, especialmente quanto aos seguintes indicadores: Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2012); taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório; Taxa de detecção de Hanseníase (2013) e Taxa de incidência de Dengue (2013), que teve uma elevação de quase 31,89%.	No exercício de 2016 foram apontadas deficiências nas políticas públicas de saúde em relação aos seguintes indicadores: Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce; Taxa de Mortalidade Infantil; Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos; Taxa de Detecção de Hanseníase; e Taxa de Incidência de dengue.
				b) estime a receita em patamares reais, de modo a não sancionar despesas sem lastro financeiro; c) contenha despesas por meio da limitação de empenhos e de movimentação financeira (artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2011), até que o orçamento e as finanças do Município sejam reconduzidas a uma situação de normalidade e equilíbrio fiscal;	No exercício de 2016 não foi constatada realização de despesas sem lastro financeiro.
				c) contenha despesas por meio da limitação de empenhos e de movimentação financeira (artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2011), até que o orçamento e as finanças do Município sejam reconduzidas a uma situação de normalidade e equilíbrio fiscal;	A receita orçamentária no exercício de 2016 foi de R\$ 19.546.045,43, enquanto que a despesa foi de R\$ 17.594.379,37, resultando em superávit orçamentário de execução de R\$ 1.951.666,06.
				d) promova ações planejadas, para corrigir o deficit financeiro constatado e realize despesas apenas dentro da capacidade financeira do Município como meio de equilíbrio das contas públicas, conforme estabelece o artigo 1º, §1º da Lei nº 101/2000;	Recomendação atendida.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				e) ao autorizar a abertura de créditos orçamentários assegure-se da existência da fonte de recursos, conforme previsão legal, de modo a evitar a realização de despesas sem lastro financeiro e sem autorização legislativa.	Os créditos adicionais foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes.

Control-p

7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2012/2016, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,96%	6,99%	6,95%	6,91%	6,96%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Conforme apontado no Item 6 deste Relatório, durante o exercício de 2016 o gestor municipal cometeu algumas irregularidades reincidentes, em confronto com as gestões dos exercícios de 2014 e 2015:



- Não comprovação de publicação de Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal;
- Não foi comprovada a realização de audiências públicas para elaboração e discussão da LDO;
- Não foi promovido o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte de Contas;
- Não aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde; e
- Ausência de previsão na LDO e na LOA de programas e ações para melhorar os índices de saúde.

9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor JOAO ANTONIO VIEIRA, Prefeito do Município de ITANHANGA exercício 2016, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

JOAO ANTONIO VIEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) DA09 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_09. Aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Aumento de despesas com pessoal no período de 180 (cento e oitenta dias) anteriores ao final do mandato, em dissonância com o artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal. - Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais*

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Não foram apresentados documentos comprobatórios de realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO para o exercício de 2017. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas*

2.2) *Não foram apresentados documentos comprobatórios de avaliação em audiências públicas na Câmara Municipal, do cumprimento das metas fiscais dos 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2016. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas*

2.3) *Ausência de comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal. - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

3) MC02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_MODERADA_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208



e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

3.1) *As contas de Governo, do exercício de 2016, do município de Itanhangá foram protocoladas neste Tribunal em 17/04/2017, fora do prazo legal. - Tópico - 5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo*

Em Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2017.

OZIEL MARTINS DA SILVA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE ITANHANGA - EXERCÍCIO 2016

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 53.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.900,00	R\$ 1.100,00	-97,92%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 830.000,00	R\$ 46.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.840,00	R\$ 792.000,00	-4,57%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE	R\$ 365.000,00	R\$ 78.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 443.500,00	21,50%
DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE ACULTURA	R\$ 112.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 2.000,00	-98,21%
DEPTO. DE TRANSPORTES OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 4.311.000,00	R\$ 538.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.139.779,80	R\$ 2.709.620,20	-37,14%
FUNDEB 40	R\$ 745.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153.000,00	R\$ 768.000,00	3,08%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581
e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDEB 60	R\$ 2.255.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	R\$ 2.275.000,00	0,88%
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC. FMDCA	R\$ 140.000,00	R\$ 78.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218.300,00	55,92%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.108.000,00	R\$ 137.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 383.670,00	R\$ 861.430,00	-22,25%
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.968.000,00	R\$ 977.600,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 856.365,00	R\$ 4.104.235,00	3,43%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.080.000,00	R\$ 259.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269.400,00	R\$ 1.069.600,00	-0,96%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 897.000,00	R\$ 417.970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.100,00	R\$ 1.220.870,00	36,10%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 409.000,00	R\$ 982.790,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.341.790,00	228,06%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 338.000,00	R\$ 36.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278.000,00	R\$ 96.150,00	-71,55%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 893.000,00	R\$ 894.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.500,00	R\$ 1.758.000,00	96,86%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 2.459.000,00	R\$ 854.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 595.000,00	R\$ 2.718.500,00	10,55%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 215.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 95.000,00	-55,81%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 571.000,00	R\$ 58.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 401.500,00	R\$ 228.000,00	-60,07%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.121.000,00	R\$ 360.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.670,00	R\$ 1.286.630,00	14,77%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	0,00%
UMC JSM E MTB	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.725,20	R\$ 274,80	-98,62%
	R\$ 22.000.000,00	R\$ 6.346.450,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.361.450,00	R\$ 22.000.000,00	
Intraorçamentários								



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581
e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 22.000.000,00	R\$ 6.346.450,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.361.450,00	R\$ 22.000.000,00	0,00%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.323.315,80	R\$ 16.623.760,75	81,79%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 9.690.410,00	R\$ 8.577.052,69	88,51%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 5.000,00	R\$ 1.041,63	20,83%
Outras Despesas Correntes	R\$ 10.627.905,80	R\$ 8.045.666,43	75,70%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.666.684,20	R\$ 970.618,62	58,23%
Investimentos	R\$ 1.657.635,20	R\$ 963.588,54	58,13%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 9.049,00	R\$ 7.030,08	77,68%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 22.000.000,00	R\$ 17.594.379,37	79,97%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	R\$ 22.000.000,00	R\$ 17.594.379,37	79,97%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 1.3 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.

Quadro 1.4 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas

TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
Alterações Orçamentárias por Créditos Adicionais e Transposições							
CAMARA MUNICIPAL	00379/2016	00041/2016	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00



TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
CAMARA MUNICIPAL	00379/2016	00131/2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 38.000,00
CAMARA MUNICIPAL	00380/2015	00097/2016	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 7.500,00
CAMARA MUNICIPAL	00398/2016	00091/2016	R\$ 24.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 24.750,00
CAMARA MUNICIPAL	00403/2016	00101/2016	R\$ 12.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 12.590,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00002/2016	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 180.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00010/2016	R\$ 128.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 128.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00032/2016	R\$ 199.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 199.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00035/2016	R\$ 215.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 215.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00043/2016	R\$ 413.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 413.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00055/2016	R\$ 418.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 418.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00066/2016	R\$ 259.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 259.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00070/2016	R\$ 164.565,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 164.565,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00084/2016	R\$ 101.670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 101.670,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00089/2016	R\$ 105.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 105.450,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00096/2016	R\$ 199.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 199.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00100/2016	R\$ 85.725,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 85.725,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00379/2015	00131/2016	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00391/2016	00042/2016	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00395/2016	00082/2016	R\$ 2.490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.490.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00400/2016	00094/2016	R\$ 434.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 434.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00402/2016	00095/2016	R\$ 460.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 460.000,00



TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL	00404/2016	00102/2016	R\$ 407.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 407.000,00
			R\$ 6.346.450,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 6.361.450,00
			R\$ 6.346.450,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 6.361.450,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.



Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 21.876.670,79
(B) DEDUÇÕES	R\$ 2.330.625,36
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 19.546.045,43
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 0,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 19.546.045,43
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 17.594.379,37
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 17.594.379,37
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 1.951.666,06

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro/ Relatório Contas de Governo> Anexo: Orçamento > Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

Quadro 2.2 - Resultado Orçamentário Consolidado do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 0,00
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA - (C=A+B)	R\$ 0,00
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA (RPPS)	R\$ 0,00
(E) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO RPPS (SEM INTRA) - (E=C-D)	R\$ 0,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - RECEITA	R\$ 0,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - DESPESA	R\$ 0,00

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro / UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 0,00
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 0,00
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 0,00
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 0,00
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 0,00

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG: RPPS > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Por Fonte/Financiamento / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 3 - RESTOS A PAGAR

Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo anterior R\$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R\$
		Inscrição R\$	Baixa R\$		
			Por pagamento	Por cancelamento	
Restos a Pagar Não Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 231.356,28	R\$ 0,00	R\$ 180.286,76	R\$ 0,00	R\$ 51.069,52
2015	R\$ 481.786,26	R\$ 0,00	R\$ 276.713,71	R\$ 30.103,71	R\$ 174.968,84
2016	R\$ 0,00	R\$ 469.733,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 469.733,74
Total (A)	R\$ 713.142,54	R\$ 469.733,74	R\$ 457.000,47	R\$ 30.103,71	R\$ 695.772,10
Restos a Pagar Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 7.009,09	R\$ 0,00	R\$ 7.009,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2015	R\$ 1.075.205,00	R\$ 0,00	R\$ 1.075.205,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (B)	R\$ 1.082.214,09	R\$ 0,00	R\$ 1.082.214,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (A+B)	R\$ 1.795.356,63	R\$ 469.733,74	R\$ 1.539.214,56	R\$ 30.103,71	R\$ 695.772,10

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar. Neste quadro, os saldos dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no exercício e não pagos estão no grupo de controle dos Restos a Pagar Não Processados.



Quadro 3.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS								
00	Recursos Ordinários	R\$ 581.103,02	R\$ 0,00	R\$ 581.103,02	R\$ 0,00	R\$ 581.103,02	R\$ 0,00	R\$ 58.005,78
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 174.641,63	R\$ 0,00	R\$ 174.641,63	R\$ 0,00	R\$ 174.641,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 100.255,34	R\$ 0,00	R\$ 100.255,34	R\$ 0,00	R\$ 100.255,34	R\$ 0,00	R\$ 2.798,11
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 168.032,72	R\$ 0,00	R\$ 168.032,72	R\$ 0,00	R\$ 168.032,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 10.177,06	R\$ 0,00	R\$ 10.177,06	R\$ 0,00	R\$ 10.177,06	R\$ 0,00	R\$ 51.069,52



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 5.395,69	R\$ 0,00	R\$ 5.395,69	R\$ 0,00	R\$ 5.395,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 47.498,74	R\$ 0,00	R\$ 47.498,74	R\$ 0,00	R\$ 47.498,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 13.358,77	R\$ 0,00	R\$ 13.358,77	R\$ 0,00	R\$ 13.358,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 56.492,73	R\$ 0,00	R\$ 56.492,73	R\$ 0,00	R\$ 56.492,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 179.521,85	R\$ 0,00	R\$ 179.521,85	R\$ 0,00	R\$ 179.521,85	R\$ 103.186,85	R\$ 71.781,99



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 3.697,08	R\$ 0,00	R\$ 3.697,08	R\$ 0,00	R\$ 3.697,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 58.842,73	R\$ 0,00	R\$ 58.842,73	R\$ 0,00	R\$ 58.842,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 81.167,35	R\$ 0,00	R\$ 81.167,35	R\$ 0,00	R\$ 81.167,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 734.175,76	R\$ 0,00	R\$ 734.175,76	R\$ 0,00	R\$ 734.175,76	R\$ 0,00	R\$ 408.929,85
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 29.348,36	R\$ 0,00	R\$ 29.348,36	R\$ 0,00	R\$ 29.348,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 1.121,29	R\$ 0,00	R\$ 1.121,29	R\$ 0,00	R\$ 1.121,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 2.244.830,12	R\$ 0,00	R\$ 2.244.830,12	R\$ 0,00	R\$ 2.244.830,12	R\$ 103.186,85	R\$ 592.585,25



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581
e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Somente RPPS								
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 2.244.830,12	R\$ 0,00	R\$ 2.244.830,12	R\$ 0,00	R\$ 2.244.830,12	R\$ 103.186,85	R\$ 592.585,25

APLIC> Informes Mensais> Disponibilidade Financeira



Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - Exceto RPPS									
00	Recursos Ordinários	R\$ 536.175,59	R\$ 0,00	R\$ 536.175,59	R\$ 20.923,63	R\$ 515.251,96	R\$ 354.202,66	R\$ 161.049,30	R\$ 743.442,29
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 40.031,24	R\$ 0,00	R\$ 40.031,24	R\$ 241,37	R\$ 39.789,87	R\$ 127.500,01	-R\$ 87.710,14	R\$ 161.260,10
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 14.800,70	R\$ 0,00	R\$ 14.800,70	R\$ 12.373,03	R\$ 2.427,67	R\$ 259.598,76	-R\$ 257.171,09	R\$ 308.904,11
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 286.565,95	R\$ 0,00	R\$ 286.565,95	R\$ 0,00	R\$ 286.565,95	R\$ 72.414,98	R\$ 214.150,97	R\$ 64.612,80



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 40.846,28	R\$ 0,00	R\$ 40.846,28	R\$ 207.368,84	-R\$ 166.522,56	R\$ 12.737,86	-R\$ 179.260,42	R\$ 31.711,95
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 19.699,48	R\$ 0,00	R\$ 19.699,48	R\$ 0,00	R\$ 19.699,48	R\$ 0,00	R\$ 19.699,48	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-R\$ 446,19	R\$ 0,00	-R\$ 446,19	R\$ 0,00	-R\$ 446,19	R\$ 5.775,10	-R\$ 6.221,29	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 26.890,04	R\$ 0,00	R\$ 26.890,04	R\$ 0,00	R\$ 26.890,04	R\$ 132.836,30	-R\$ 105.946,26	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 184.868,78	R\$ 0,00	R\$ 184.868,78	R\$ 0,00	R\$ 184.868,78	R\$ 45.949,68	R\$ 138.919,10	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	-R\$ 27.000,95	R\$ 0,00	-R\$ 27.000,95	-R\$ 35.822,91	R\$ 8.821,96	R\$ 0,00	R\$ 8.821,96	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.826,77	R\$ 0,00	R\$ 1.826,77	R\$ 0,00	R\$ 1.826,77	R\$ 0,00	R\$ 1.826,77	R\$ 49.849,44
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 14.590,16	R\$ 0,00	R\$ 14.590,16	R\$ 0,00	R\$ 14.590,16	R\$ 0,00	R\$ 14.590,16	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 403.088,01	R\$ 0,00	R\$ 403.088,01	R\$ 346.040,80	R\$ 57.047,21	R\$ 11.637,46	R\$ 45.409,75	R\$ 6.921,70



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 498.557,86	R\$ 0,00	R\$ 498.557,86	R\$ 0,00	R\$ 498.557,86	R\$ 17.197,06	R\$ 481.360,80	R\$ 77.770,66
		R\$ 2.040.493,72	R\$ 0,00	R\$ 2.040.493,72	R\$ 551.124,76	R\$ 1.489.368,96	R\$ 1.039.849,87	R\$ 449.519,09	R\$ 1.444.473,05
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - RPPS									
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Quadro 3.4 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 577.543,02	R\$ 0,00	R\$ 577.543,02	R\$ 0,00	R\$ 577.543,02	R\$ 0,00	R\$ 577.543,02	R\$ 54.445,78	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 174.641,63	R\$ 0,00	R\$ 174.641,63	R\$ 0,00	R\$ 174.641,63	R\$ 0,00	R\$ 174.641,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 100.255,34	R\$ 0,00	R\$ 100.255,34	R\$ 0,00	R\$ 100.255,34	R\$ 0,00	R\$ 100.255,34	R\$ 2.798,11	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 168.032,72	R\$ 0,00	R\$ 168.032,72	R\$ 0,00	R\$ 168.032,72	R\$ 0,00	R\$ 168.032,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 10.177,06	R\$ 0,00	R\$ 10.177,06	R\$ 51.069,52	-R\$ 40.892,46	R\$ 0,00	-R\$ 40.892,46	R\$ 0,00	-R\$ 40.892,46
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 5.395,69	R\$ 0,00	R\$ 5.395,69	R\$ 0,00	R\$ 5.395,69	R\$ 0,00	R\$ 5.395,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 47.498,74	R\$ 0,00	R\$ 47.498,74	R\$ 0,00	R\$ 47.498,74	R\$ 0,00	R\$ 47.498,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 13.358,77	R\$ 0,00	R\$ 13.358,77	R\$ 0,00	R\$ 13.358,77	R\$ 0,00	R\$ 13.358,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 56.492,73	R\$ 0,00	R\$ 56.492,73	R\$ 0,00	R\$ 56.492,73	R\$ 0,00	R\$ 56.492,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 179.521,85	R\$ 0,00	R\$ 179.521,85	R\$ 174.968,84	R\$ 4.553,01	R\$ 0,00	R\$ 4.553,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 3.697,08	R\$ 0,00	R\$ 3.697,08	R\$ 0,00	R\$ 3.697,08	R\$ 0,00	R\$ 3.697,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 58.842,73	R\$ 0,00	R\$ 58.842,73	R\$ 0,00	R\$ 58.842,73	R\$ 0,00	R\$ 58.842,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 1.121,29	R\$ 0,00	R\$ 1.121,29	R\$ 0,00	R\$ 1.121,29	R\$ 0,00	R\$ 1.121,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 81.167,35	R\$ 0,00	R\$ 81.167,35	R\$ 0,00	R\$ 81.167,35	R\$ 0,00	R\$ 81.167,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 734.175,76	R\$ 0,00	R\$ 734.175,76	R\$ 0,00	R\$ 734.175,76	R\$ 0,00	R\$ 734.175,76	R\$ 408.929,85	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Senão I = zero
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 29.348,36	R\$ 0,00	R\$ 29.348,36	R\$ 0,00	R\$ 29.348,36	R\$ 0,00	R\$ 29.348,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 2.241.270,12	R\$ 0,00	R\$ 2.241.270,12	R\$ 226.038,36	R\$ 2.015.231,76	R\$ 0,00	R\$ 2.015.231,76	R\$ 466.173,74	
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - somente RPPS										
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Anexo 4 - DÍVIDA

Quadro 4.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 23.433,46
DEDUÇÕES (II)	R\$ 2.141.643,27
Ativo Disponível	R\$ 2.244.830,12
Haveres financeiros	R\$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 103.186,85
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 18.938.040,96
% da DC sobre a RCL	0,12%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 22.725.649,15
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: Prefeitura.

Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 0,00
Ativo Disponível	R\$ 0,00
Haveres financeiros	R\$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 0,00

Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 7.030,08
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.041,63
TOTAL	R\$ 8.071,71
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 18.938.040,96



DESCRIÇÃO	R\$
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	0,04%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/dotação.

Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 0,00
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 18.938.040,96
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	0,00%

Informes Mensais > Dívida Pública .

Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.241.270,12	R\$ 3.560,00	R\$ 2.244.830,12
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 692.212,10	R\$ 3.560,00	R\$ 695.772,10
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 1.549.058,02	R\$ 0,00	R\$ 1.549.058,02

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 635.748,40	R\$ 53.997,81	R\$ 581.750,59	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 249.379,63	R\$ 51.550,22	R\$ 197.829,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 174.930,81	R\$ 381,95	R\$ 174.548,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 10.177,06	R\$ 51.167,43	-R\$ 40.990,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 4.476,29	R\$ 0,42	R\$ 4.475,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 56.098,39	R\$ 0,42	R\$ 56.097,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 3.697,08	R\$ 0,00	R\$ 3.697,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 258.313,86	R\$ 2.869,05	R\$ 255.444,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 100.093,57	R\$ 3.055,08	R\$ 97.038,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 158.220,29	-R\$ 186,03	R\$ 158.406,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 286.355,49	R\$ 174.865,17	R\$ 111.490,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 178.662,10	R\$ 174.968,84	R\$ 3.693,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 1.121,29	R\$ 0,00	R\$ 1.121,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 77.223,74	-R\$ 103,67	R\$ 77.327,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 29.348,36	R\$ 0,00	R\$ 29.348,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 811.472,74	R\$ 408.929,85	R\$ 402.542,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 3.345,14	R\$ 0,00	R\$ 3.345,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 47.498,74	R\$ 0,00	R\$ 47.498,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 58.842,73	R\$ 0,00	R\$ 58.842,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 701.786,13	R\$ 408.929,85	R\$ 292.856,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 2.241.270,12	R\$ 692.212,10	R\$ 1.549.058,02	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.241.270,12	R\$ 692.212,10	R\$ 1.549.058,02	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



Anexo 5 - RECEITA

Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 21.707.000,00	R\$ 21.502.948,99	99,06%
Receita Tributária	R\$ 1.345.000,00	R\$ 1.669.776,79	124,14%
Receita de Contribuições	R\$ 40.000,00	R\$ 65.936,52	164,84%
Receita Patrimonial	R\$ 125.000,00	R\$ 187.401,92	149,92%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 475.000,00	R\$ 546.804,55	115,11%
Transferências Correntes	R\$ 19.457.000,00	R\$ 18.738.393,61	96,30%
Outras Receitas Correntes	R\$ 265.000,00	R\$ 294.635,60	111,18%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.510.000,00	R\$ 373.721,80	14,88%
Alienação de bens	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 2.500.000,00	R\$ 283.645,75	11,34%
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 90.076,05	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 24.217.000,00	R\$ 21.876.670,79	90,33%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 2.217.000,00	-R\$ 2.330.625,36	105,12%
Deduções da receita tributária	R\$ 1.959.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 4.166.000,00	-R\$ 2.330.625,36	55,94%
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 22.000.000,00	R\$ 19.546.045,43	88,84%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 22.000.000,00	R\$ 19.546.045,43	88,84%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 21.502.948,99
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 0,00
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 21.502.948,99



Receitas	Total R\$
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 0,00
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 2.330.625,36
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 19.172.323,63
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 234.282,67
(=) RCL	R\$ 18.938.040,96

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 5.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 6 - ENSINO

Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 1.373.124,56
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 257.293,16
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 596.093,45
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 321.823,28
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 124.709,10
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 13.432,55
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 59.773,02
Transferências	R\$ 12.150.392,89
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 6.852.497,49
Cota Parte ICMS	R\$ 4.662.950,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 20.146,44
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 26.646,54
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 151.202,12
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 436.949,74
Total receita base - ENSINO	R\$ 13.523.517,45
Valor mínimo - 25%	R\$ 3.380.879,36

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 4.945.124,07
(+) Despesas liquidadas em 2016 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 20.814,88
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2016 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino	R\$ 4.965.938,95
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	R\$ 2.330.625,36
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	R\$ 2.581.557,52



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 811.368,08
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 0,00
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	R\$ 3.903.638,71
Total da Receita Base	R\$ 13.523.517,45
Percentual sobre a receita base	28,86%
Limite mínimo sobre a receita base	25%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 01 em 31/12/16	R\$ 755.744,65
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 226.038,36
(C) (-) RP processados e não processados inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas ao Ensino (Fontes 00, 02, 12, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94)	R\$ 469.733,74
(D) (=) Disponibilidade para pagamento de RP Processados de Ensino inscritos no 2016. Fontes 00 e 01	R\$ 59.972,55
(E) RP processados do Ensino inscritos no [Exercício corrente]. Função 12 Fontes 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 0,00
(F) (=) RP processados do Ensino inscritos no 2016 (Fontes 00 e 01) sem disponibilidade financeira	R\$ 0,00

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar.

Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.



Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor da receita do FUNDEB	R\$ 2.701.099,36
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 1.859.038,78
% da aplicação s/ a receita do FUNDEB	68,82%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 7 - SAÚDE

Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 1.373.124,56
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 257.293,16
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 596.093,45
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 321.823,28
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 124.709,10
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 13.432,55
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 59.773,02
Transferências	R\$ 12.150.392,89
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 6.852.497,49
Cota Parte ICMS	R\$ 4.662.950,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 20.146,44
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 26.646,54
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 151.202,12
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 436.949,74
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	R\$ 0,00
Total receita base	R\$ 13.523.517,45
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 2.028.527,61

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 4.489.252,73
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012)	R\$ 2.798,11
(=) Despesa bruta na Função Saúde	R\$ 4.486.454,62
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03.	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03)	R\$ 1.179.962,44
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42 e 94. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	R\$ 3.306.492,18
Total da Receita Base	R\$ 13.523.517,45
(=) Percentual aplicado em saúde	24,45%
Limite mínimo aplicado em saúde	15%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função.

Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 02 em 31/12/2016	R\$ 681.358,36
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 226.038,36
(C) (-) RP inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas à Saúde (Fontes 00, 01, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94; Função diferente de 10)	R\$ 466.935,63



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(D) (=) (In) Disponibilidade para pagamento de RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016]. Fontes 00 e 02	-R\$ 11.615,63
(E) RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016. Função 10. Fontes 00 e 02. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03	R\$ 2.798,11
(F) (=) Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02. Exceto Elemento de Despesa 01 e 03; Natureza de Despesa 2 e 6.	R\$ 2.798,11

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581
e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

Anexo 8 - PESSOAL

Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo / Janeiro a Junho

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Execução das Despesas de Pessoal - Janeiro a Junho								
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.773.565,12	R\$ 489.809,08	R\$ 431.085,53	R\$ 443.296,04	R\$ 440.775,17	R\$ 464.151,51	R\$ 504.447,79
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 706.229,15	R\$ 95.050,10	R\$ 120.976,18	R\$ 118.141,04	R\$ 122.111,83	R\$ 124.571,35	R\$ 125.378,65
		R\$ 3.479.794,27	R\$ 584.859,18	R\$ 552.061,71	R\$ 561.437,08	R\$ 562.887,00	R\$ 588.722,86	R\$ 629.826,44

Quadro Gastos com Pessoal detalhado



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581
e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo / Julho a Dezembro

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Execução das Despesas de Pessoal - Julho a Dezembro								
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.723.723,00	R\$ 462.323,88	R\$ 513.625,49	R\$ 527.624,49	R\$ 555.210,78	R\$ 548.429,73	R\$ 1.116.508,63
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 853.519,59	R\$ 123.486,76	R\$ 125.806,52	R\$ 127.667,03	R\$ 129.712,50	R\$ 128.398,02	R\$ 218.448,76
		R\$ 4.577.242,59	R\$ 585.810,64	R\$ 639.432,01	R\$ 655.291,52	R\$ 684.923,28	R\$ 676.827,75	R\$ 1.334.957,39

Quadro Gastos com Pessoal detalhado



Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 10.139.687,81	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 10.139.687,81	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 10.139.687,81	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)	R\$ 10.139.687,81	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 234.282,67	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 9.905.405,14	

Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 520.015,83	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 520.015,83	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 520.015,83	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)	R\$ 520.015,83	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 5.376,42	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 514.639,41	

Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 9.390.765,73	R\$ 18.938.040,96	49,58%
Legislativo	R\$ 514.639,41	R\$ 18.938.040,96	2,71%

Quadro: Gastos com pessoal - Detalhado e Quadro: Receita Corrente Líquida.



Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 9.905.405,14
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 18.938.040,96
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	52,30%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Quadro Gastos com Pessoal Detalhado e Quadro Receita Corrente Líquida.

Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 10.139.687,81	R\$ 0,00	R\$ 9.619.671,98	R\$ 0,00	R\$ 520.015,83	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R\$ 6.927.238,37	R\$ 0,00	R\$ 6.497.288,12	R\$ 0,00	R\$ 429.950,25	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.1.XX.07.XX+ 3.X.XX.09.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 1.649.814,32	R\$ 0,00	R\$ 1.559.748,74	R\$ 0,00	R\$ 90.065,58	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.1.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 1.562.635,12	R\$ 0,00	R\$ 1.562.635,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3 Benefícios Previdenciários (3.X.XX.05.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 10.139.687,81	R\$ 0,00	R\$ 9.619.671,98	R\$ 0,00	R\$ 520.015,83	R\$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 10.139.687,81		R\$ 9.619.671,98		R\$ 520.015,83	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 234.282,67		R\$ 228.906,25		R\$ 5.376,42	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 9.905.405,14		R\$ 9.390.765,73		R\$ 514.639,41	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. Valor de R\$ 1.562.635,12 acrescido pela equipe técnica do TCE-MT, no Item 1.1.10, referente a despesas com pessoal registradas indevidamente pelo município, sendo R\$ 872.635,12 no elemento de despesa 33.90.36.00 e R\$ 690.000,00 no elemento de despesa 33.90.39.00, conforme detalhado no Apêndice F deste Relatório.



Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 1.181.128,63
Impostos	R\$ 986.137,03
IPTU	R\$ 257.396,87
IRRF	R\$ 226.023,94
ITBI	R\$ 190.320,64
ISSQN	R\$ 312.395,58
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 117.710,37
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 10.044,16
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 44.261,04
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 22.976,03
Transferências da União	R\$ 5.836.173,10
FPM	R\$ 5.683.158,74
Transf. ITR	R\$ 123.378,22
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 19.851,59
CIDE	R\$ 9.784,55
Transferências do Estado	R\$ 4.358.788,55
ICMS	R\$ 3.936.766,20
IPVA	R\$ 390.675,28
IPI (Exportação)	R\$ 31.347,07
TOTAL GERAL	R\$ 11.376.090,28
População do Município	6.103
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 796.326,31
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 792.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 781.710,26

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
-----------	-----------	------------------	-------------------	-------------------	----------	-----



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 792.000,00	R\$ 11.376.090,28	6,96%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 781.710,26	R\$ 11.376.090,28	6,87%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 514.639,41	R\$ 792.000,00	64,98%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 514.639,41	R\$ 18.938.040,96	2,71%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Balanco Orcamentario 2016 Consolidado

APÊNDICE - A

Balanco Orcamentario 2016 Consolidado

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO: 2016

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	21.502.948,99	21.502.948,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	1.669.776,79	1.669.776,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	65.936,52	65.936,52
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	187.401,92	187.401,92
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	546.804,55	546.804,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	18.738.393,61	18.738.393,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	294.635,60	294.635,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	373.721,80	373.721,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	283.645,75	283.645,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	90.076,05	90.076,05
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	21.876.670,79	21.876.670,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	21.876.670,79	21.876.670,79
DÉFICIT (VII)	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	-22.000.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	22.000.000,00	22.000.000,00	21.876.670,79	-123.329,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	17.882.000,00	17.882.000,00	16.623.760,75	16.565.716,86	16.565.716,86	1.258.239,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.190.700,00	8.190.700,00	8.577.052,69	8.577.052,69	8.577.052,69	-386.352,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	1.041,63	1.041,63	1.041,63	13.958,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.676.300,00	9.676.300,00	8.045.666,43	7.987.622,54	7.987.622,54	1.630.633,57
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.108.000,00	4.108.000,00	970.618,62	558.928,77	558.928,77	3.137.381,38
INVESTIMENTOS	3.983.000,00	3.983.000,00	963.588,54	551.898,69	551.898,69	3.019.411,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	125.000,00	125.000,00	7.030,08	7.030,08	7.030,08	117.969,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	22.000.000,00	22.000.000,00	17.594.379,37	17.124.645,63	17.124.645,63	4.405.620,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	22.000.000,00	22.000.000,00	17.594.379,37	17.124.645,63	17.124.645,63	4.405.620,63

Data: 20/06/2017 03:06:00

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 1 de 2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Município: ITANHANGA
Relatório Consolidado

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	4.282.291,42			-4.282.291,42
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	22.000.000,00	22.000.000,00	21.876.670,79			123.329,21

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a-c-d)
DESPESAS CORRENTES	101.710,83	94.979,52	94.979,52	6.731,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	508.244,86	465.207,80	362.020,95	23.372,40	122.851,51
TOTAL	609.955,69	560.187,32	457.000,47	30.103,71	122.851,51

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Inscritos (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo (d) = (a-b-c)
DESPESAS CORRENTES	1.072.871,67	1.072.871,67	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	112.529,27	9.342,42	0,00	103.186,85
TOTAL	1.185.400,94	1.082.214,09	0,00	103.186,85

Descrição	Receitas Realizadas (a)	Despesas Empenhadas (b)	Diferença (c) = (a-b)
MOVIMENTO INTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Balanco Financeiro 2016 Consolidado

APÊNDICE - B

Balanco Financeiro 2016 Consolidado

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2016

INGRESSOS	PARÂMETROS (R\$)
Receita Orçamentária (I)	21.876.670,79
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.708.326,38
Inscrição de Restos a Pagar	469.733,74
Outras Movimentações Extraorçamentárias	1.238.592,64
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.367.120,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.367.120,75
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	24.952.117,92

DISPÊNDIOS	PARÂMETROS (R\$)
Despesa Orçamentária (VI)	17.594.379,37
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.813.091,38
Pagamentos de Restos a Pagar	1.539.214,56
Outras Movimentações Extraorçamentárias	2.273.876,82
Saldo para Exercício Seguinte (IX)	2.241.270,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.241.270,12
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	23.648.740,87

DEMONSTRATIVO DE OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO FINANCEIRO

Valores em Reais (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	2.238.945,50	2.217.945,50	0,00	21.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	14.670.931,05	14.992.060,41	321.129,36	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	917.463,28	917.463,28	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.254.617,98	1.741,16	0,00	2.252.876,82
TOTAL	19.164.494,53	18.129.210,35	1.238.592,64	2.273.876,82



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Balanço Patrimonial 2016 Consolidado

APÊNDICE - C

Balanço Patrimonial 2016 Consolidado

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2016 - Valores em Reais (R\$)

Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO	14.419.571,93	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.419.571,93
ATIVO CIRCULANTE	2.265.830,12	PASSIVO CIRCULANTE	103.186,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.244.830,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	103.186,85
ESTOQUES	21.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.153.741,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	988.630,26	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.433,46
IMOBILIZADO	11.165.111,55	OPERAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	23.433,46
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.292.951,62
		RESULTADO ACUMULADOS	14.292.951,62

Nota: A diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo e Patrimônio Líquido é decorrente das operações intragovernamentais demonstradas no quadro "Operações Intragovernamentais Ativas e Passivas".

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64
Exercício: 2016 - Valores em Reais (R\$)

Especificação	Exercício Atual
ATIVO	14.419.571,93
ATIVO FINANCEIRO	2.244.830,12
ATIVO PERMANENTE	12.174.741,81
PASSIVO	719.205,56
PASSIVO	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	695.772,10
PASSIVO PERMANENTE	23.433,46
SALDO PATRIMONIAL	13.700.366,37
SALDO PATRIMONIAL	14.419.571,93

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64
Exercício: 2016 - Valores em Reais (R\$)

Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	427.373,52	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.160.893,09
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	427.373,52	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	254.808,55
		OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.906.084,54

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
EXERCÍCIO: 2016

Especificação da Destinação de Recursos	Exercício Atual
FONTES DE RECURSOS	
RECURSOS ORDINÁRIOS	581.750,59
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	197.829,41
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	174.548,86
18 - Transferências do FUNDEB 60%	4.475,87
19 - Transferências do FUNDEB 40%	56.097,97
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação – FNDE	-40.990,37
22 - Transferência de Convênios – Educação	3.697,08
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	255.444,81
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	97.038,49
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União	158.406,32
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.369,03
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	77.327,41
43 - Transferência de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social	29.348,36
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	3.693,26
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	402.542,89
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	58.842,73
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	3.345,14
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.498,74
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	292.856,28
TOTAL	1.547.936,73

OPERAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS ATIVAS E PASSIVAS

EXERCÍCIO: 2016

Ativo	Passivo e Patrimônio Líquido	Diferença
0,00	0	0



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais 2016 Consolidado

APÊNDICE - D

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais 2016 Consolidado

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2016

Variações Patrimoniais Quantitativas	Valores Expressos em Reais (R\$)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.896.003,75
CONTRIBUIÇÕES	65.936,52
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	546.804,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	282.941,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.024.537,65
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	61.512,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	21.877.736,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	8.577.052,69
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.422.004,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.041,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.650.360,58
TRIBUTÁRIAS	193.897,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	157.263,11
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.001.619,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	40.879.355,67



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - Execucao de Projetos

APÊNDICE - E

Execucao de Projetos



Apêndice E – Execução de Projetos

A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 fixou despesas com realização de projetos no valor total de R\$ 2.262.000,00.

Evidencia-se no Anexo 7 da Lei 4320/64, da LOA/2016, constante nas páginas 69 a 72, do Documento_Externo_285757_2015_00, do Processo 285757/2015-TCE/MT, a previsão de realização dos seguintes projetos:

Especificação	Projeto	Valor - R\$
Câmara Municipal	Ação Legislativa	27.000,00
Administração	Políticas públicas, reforma de próprios públicos e renovação de frota de veículos	260.000,00
Assistência Social	Assistência ao idoso, reforma de próprios públicos e aquisição de equipamentos	433.000,00
Saúde	Gestão de políticas públicas de saúde	430.000,00
Trabalho	Relações de trabalho, empregabilidade	69.000,00
Educação	Infraestrutura educacional, transporte escolar	352.000,00
Cultura	Difusão cultural	36.000,00
Urbanismo	Infraestrutura urbana, limpeza e conservação de logradouros	80.000,00
Habitação	Habitação de interesse social	85.000,00
Gestão Ambiental	Conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas	170.000,00
Agricultura	Desenvolvimento agropecuário	105.000,00
Industria	Promoção industrial	10.000,00
Transporte	Renovação de frota de veículos e equipamentos	40.000,00
Desporto e Lazer	Renovação de frota de veículos e equipamentos, gestão de política de esporte, lazer e turismo	155.000,00
Reserva de Contingência	Reserva de contingência	10.000,00
Total		2.262.000,00

Conforme levantamento no Sistema Aplic (Informes mensais/leis e decretos), a lei que alterou a LOA e incluiu novos projetos para o exercício de 2016 foi a seguinte:

Nº da Lei	Data	Natureza	Valor - R\$
400/2016	03/11/16	Alteração da LOA – Obras e instalações – transporte rodoviário	434.000,00

Evidencia-se que os projetos previstos na Lei Orçamentária e nas Leis de Alterações Orçamentárias, são de natureza contínua, que são executados em todos os exercícios, com exceção dos referentes à obras e instalações para o transporte rodoviário.

Para esse Projeto foi previsto R\$ 40.000,00 na LOA e R\$ 434.000,00 em alterações da LOA.

Verifica-se, conforme dados colhidos no Sistema Aplic (prestação de contas/anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada), que no exercício de 2014 o município previu a despesa com obras e instalações, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços, o montante de R\$ 300.000,00 dos quais foram executados R\$ 205.283,00.

No exercício de 2015 o município previu na mesma unidade orçamentária o montante de R\$ 592.185,83. Naquele exercício o município não executou obras e instalações, não havia projeto em andamento.

Portanto, em comparação com os exercícios de 2014 e 2015, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais do exercício de 2016 do município não incluiu novos projetos sem que adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Despesas com Pessoal Registradas Indevidamente

APÊNDICE - F

Despesas com Pessoal Registradas Indevidamente



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: sececx-sergio@tce.mt.gov.br

Apêndice E – Despesas com Pessoal Registradas Indevidamente

Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
12/09/2016	004223/2016	ADERSON DOS SANTOS SILVA	1.963,60	SERVIÇOS DE MOTORISTA
06/07/2016	003086/2016	ADERSON DOS SANTOS SILVA	1.963,60	SERVIÇOS DE MOTORISTA
04/11/2016	005010/2016	ADERSON DOS SANTOS SILVA	1.963,60	SERVIÇOS DE MOTORISTA
05/12/2016	005466/2016	ADERSON DOS SANTOS SILVA	1.963,60	SERVIÇOS DE MOTORISTA
30/06/2016	002874/2016	ADERSON DOS SANTOS SILVA	1.570,87	SERVIÇOS DE MOTORISTA
08/08/2016	003499/2016	ADERSON DOS SANTOS SILVA	1.963,60	SERVIÇOS DE MOTORISTA
05/10/2016	004570/2016	ADERSON DOS SANTOS SILVA	1.963,60	SERVIÇOS DE MOTORISTA
02/09/2016	004091/2016	ADNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17/10/2016	004702/2016	ADNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
25/08/2016	003862/2016	ADNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09/06/2016	002530/2016	ADNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
06/07/2016	002996/2016	ADNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26/02/2016	000775/2016	ADNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	647,53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/03/2016	001052/2016	ADNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
07/11/2016	005063/2016	ADNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01/12/2016	005416/2016	ADNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	511,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/05/2016	001961/2016	ADNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/04/2016	001448/2016	ADNEUSA SILVA DE OLIVEIRA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
25/08/2016	003866/2016	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17/10/2016	004704/2016	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02/09/2016	004093/2016	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09/06/2016	002502/2016	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
07/11/2016	005046/2016	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1.362,66	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/04/2016	001490/2016	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
06/07/2016	002970/2016	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	2.044,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01/12/2016	005392/2016	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1.362,66	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/05/2016	001933/2016	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
25/08/2016	003864/2016	ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	873,93	PROFESSOR
09/06/2016	002526/2016	ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	556,17	PROFESSOR
06/07/2016	002994/2016	ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	873,93	PROFESSOR
26/02/2016	000752/2016	ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	674,90	PROFESSOR
14/03/2016	001050/2016	ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	556,17	PROFESSOR
05/04/2016	001446/2016	ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	556,17	PROFESSOR
05/05/2016	001959/2016	ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	556,17	PROFESSOR

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
12/04/2016	001563/2016	ALESSANDRA GARIBOTTI PAULAT	1.638,40	RECEPCIONISTA
05/05/2016	001915/2016	ALESSANDRA GARIBOTTI PAULAT	245,77	RECEPCIONISTA
16/06/2016	002689/2016	ALESSANDRA GARIBOTTI PAULAT	193,41	RECEPCIONISTA
12/09/2016	004219/2016	ALEX ADRIAN ARAUJO BARBOSA	1.813,60	LIMPEZA E COLETA DE LIXO
05/01/2016	000092/2016	ALEX ADRIAN ARAUJO BARBOSA	1.539,90	LIMPEZA E COLETA DE LIXO
01/02/2016	000424/2016	ALEX ADRIAN ARAUJO BARBOSA	1.539,90	LIMPEZA E COLETA DE LIXO
02/03/2016	000886/2016	ALEX ADRIAN ARAUJO BARBOSA	1.843,60	LIMPEZA E COLETA DE LIXO
09/06/2016	002483/2016	ALEX ADRIAN ARAUJO BARBOSA	1.713,60	LIMPEZA E COLETA DE LIXO
05/04/2016	001405/2016	ALEX ADRIAN ARAUJO BARBOSA	1.713,60	LIMPEZA E COLETA DE LIXO
04/05/2016	001870/2016	ALEX ADRIAN ARAUJO BARBOSA	1.713,60	LIMPEZA E COLETA DE LIXO
06/07/2016	003077/2016	ALEX ADRIAN ARAUJO BARBOSA	1.963,60	LIMPEZA E COLETA DE LIXO
08/08/2016	003495/2016	ALEX ADRIAN ARAUJO BARBOSA	1.963,60	LIMPEZA E COLETA DE LIXO
05/10/2016	004566/2016	ALEX ADRIAN ARAUJO BARBOSA	1.713,60	LIMPEZA E COLETA DE LIXO
25/08/2016	003815/2016	ALTAIR RECHE DE CARVALHO	2.370,00	MOTORISTA
02/09/2016	004085/2016	ALTAIR RECHE DE CARVALHO	2.370,00	MOTORISTA
17/10/2016	004698/2016	ALTAIR RECHE DE CARVALHO	2.370,00	MOTORISTA
06/07/2016	003028/2016	ALTAIR RECHE DE CARVALHO	2.370,00	MOTORISTA
01/12/2016	005428/2016	ALTAIR RECHE DE CARVALHO	2.370,00	MOTORISTA
26/02/2016	000730/2016	ALTAIR RECHE DE CARVALHO	1.501,00	MOTORISTA
14/03/2016	001074/2016	ALTAIR RECHE DE CARVALHO	2.370,00	MOTORISTA
07/11/2016	005079/2016	ALTAIR RECHE DE CARVALHO	2.861,54	MOTORISTA
05/04/2016	001478/2016	ALTAIR RECHE DE CARVALHO	2.370,00	MOTORISTA
09/06/2016	002560/2016	ALTAIR RECHE DE CARVALHO	2.370,00	MOTORISTA
05/05/2016	001987/2016	ALTAIR RECHE DE CARVALHO	2.370,00	MOTORISTA
01/08/2016	003377/2016	AMANDA ANDRADE GALVAO	960,00	SECRETARIA NA SEC DE SAUDE
16/06/2016	002687/2016	AMANDA ANDRADE GALVAO	1.020,00	SECRETARIA NA SEC DE SAUDE
06/07/2016	003075/2016	AMANDA ANDRADE GALVAO	1.800,00	SECRETARIA NA SEC DE SAUDE
02/09/2016	004087/2016	ANA CLAUDIA GERMANO ALVES DE JESUS	450,00	MONITORA
25/08/2016	003858/2016	ANA CLAUDIA GERMANO ALVES DE JESUS	1.617,68	MONITORA
14/03/2016	001027/2016	ANA CLAUDIA GERMANO ALVES DE JESUS	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/04/2016	001424/2016	ANA CLAUDIA GERMANO ALVES DE JESUS	1.127,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26/02/2016	000787/2016	ANA CLAUDIA GERMANO ALVES DE JESUS	860,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09/06/2016	002504/2016	ANA CLAUDIA GERMANO ALVES DE JESUS	1.011,00	MONITORA
06/07/2016	002972/2016	ANA CLAUDIA GERMANO ALVES DE JESUS	1.340,00	MONITORA
05/05/2016	001935/2016	ANA CLAUDIA GERMANO ALVES DE JESUS	1.635,19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02/09/2016	004089/2016	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	1.906,89	PROFESSORA
17/10/2016	004700/2016	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	1.906,89	PROFESSORA
25/08/2016	003860/2016	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/05/2016	001983/2016	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	1.150,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/03/2016	001070/2016	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/04/2016	001474/2016	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09/06/2016	002554/2016	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
06/07/2016	003022/2016	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
07/11/2016	005073/2016	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	1.906,89	PROFESSORA
01/12/2016	005424/2016	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	1.906,89	PROFESSORA
26/02/2016	000722/2016	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	575,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10/06/2016	002585/2016	ANA SIQUEIRA LEITE	81,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
06/07/2016	003032/2016	ANDERSON ROGERIO DA SILVA ASSIS	2.370,00	MOTORISTA
15/04/2016	001611/2016	ANDERSON ROGERIO DA SILVA ASSIS	2.189,00	MOTORISTA
31/05/2016	002258/2016	ANDERSON ROGERIO DA SILVA ASSIS	2.189,00	MOTORISTA
09/06/2016	002564/2016	ANDERSON ROGERIO DA SILVA ASSIS	2.370,00	MOTORISTA
15/01/2016	000172/2016	ARIELLY FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	3.600,00	PRESTACAO DE SERVICO DE FARMACEUTICA
04/07/2016	002914/2016	ARIELLY FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	539,53	PRESTACAO DE SERVICO DE FARMACEUTICA
05/05/2016	001907/2016	ARIELLY FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	4.006,08	PRESTACAO DE SERVICO DE FARMACEUTICA
05/02/2016	000518/2016	ARIELLY FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	3.600,00	PRESTACAO DE SERVICO DE FARMACEUTICA
14/03/2016	001102/2016	ARIELLY FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	4.006,08	PRESTACAO DE SERVICO DE FARMACEUTICA
12/04/2016	001551/2016	ARIELLY FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	4.006,08	PRESTACAO DE SERVICO DE FARMACEUTICA
09/06/2016	002463/2016	ARIELLY FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	3.600,00	PRESTACAO DE SERVICO DE FARMACEUTICA
25/08/2016	003868/2016	CINEIDE DALLABRIDA	2.112,14	PROFESSORA
02/09/2016	004095/2016	CINEIDE DALLABRIDA	1.906,88	PROFESSORA
17/10/2016	004706/2016	CINEIDE DALLABRIDA	1.906,88	PROFESSORA
05/05/2016	001929/2016	CINEIDE DALLABRIDA	3.495,96	PROFESSORA
09/06/2016	002498/2016	CINEIDE DALLABRIDA	3.495,96	PROFESSORA
14/03/2016	001020/2016	CINEIDE DALLABRIDA	3.813,78	PROFESSORA
05/04/2016	001420/2016	CINEIDE DALLABRIDA	3.495,96	PROFESSORA
06/07/2016	002966/2016	CINEIDE DALLABRIDA	3.495,96	PROFESSORA
07/11/2016	005040/2016	CINEIDE DALLABRIDA	2.304,14	PROFESSORA
01/12/2016	005388/2016	CINEIDE DALLABRIDA	2.304,14	PROFESSORA
02/09/2016	004097/2016	CLEUDA GOMES DE MORAIS	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
17/10/2016	004708/2016	CLEUDA GOMES DE MORAIS	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
25/08/2016	003870/2016	CLEUDA GOMES DE MORAIS	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/06/2016	002532/2016	CLEUDA GOMES DE MORAIS	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	002998/2016	CLEUDA GOMES DE MORAIS	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
26/02/2016	000754/2016	CLEUDA GOMES DE MORAIS	647,53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001054/2016	CLEUDA GOMES DE MORAIS	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
07/11/2016	005065/2016	CLEUDA GOMES DE MORAIS	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/04/2016	001450/2016	CLEUDA GOMES DE MORAIS	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/05/2016	001963/2016	CLEUDA GOMES DE MORAIS	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
17/10/2016	004710/2016	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/09/2016	004198/2016	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	799,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
07/11/2016	005044/2016	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	1.260,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
01/12/2016	005390/2016	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	1.260,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
12/09/2016	004239/2016	DAIANE HENNING MOREIRA	1.180,00	MONITORA DE ARTESANATO
04/10/2016	004543/2016	DAIANE HENNING MOREIRA	275,33	MONITORA DE ARTESANATO
02/09/2016	004099/2016	DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA	1.593,40	ATENDENTE DE BIBLIOTECA
17/10/2016	004731/2016	DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA	1.593,40	ATENDENTE DE BIBLIOTECA
25/08/2016	003872/2016	DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA	1.593,40	ATENDENTE DE BIBLIOTECA
01/12/2016	005414/2016	DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA	212,45	ATENDENTE DA SALA DE INFORMATICA DA ESCOLA PAULO FREIRE

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
05/05/2016	002000/2016	DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA	1.593,40	ATENDENTE DE BIBLIOTECA
06/07/2016	003010/2016	DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA	1.593,40	ATENDENTE DE BIBLIOTECA
06/06/2016	002379/2016	DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA	1.593,40	ATENDENTE DE BIBLIOTECA
09/06/2016	002572/2016	DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA	1.593,40	ATENDENTE DE BIBLIOTECA
01/12/2016	005406/2016	DEBORA MARIA GUIDARINI	511,00	MERENDEIRA
28/11/2016	005298/2016	DEBORA MARIA GUIDARINI	1.022,00	MERENDEIRA
18/08/2016	003719/2016	DENILSON BARELLA	706,00	MOTORISTA
05/05/2016	001917/2016	DIONATAS BORBA	1.203,60	SERVICOS DE AGENTE DE ENDEMIAS
13/04/2016	001572/2016	DIONATAS BORBA	639,20	SERVICOS DE AGENTE DE ENDEMIAS
25/08/2016	003874/2016	DORIVAL ALVES FERREIRA	1.600,00	SERVICO DE GUARDA DE PATRIMONIO
09/06/2016	002550/2016	DORIVAL ALVES FERREIRA	1.500,00	SERVICO DE GUARDA DE PATRIMONIO
06/07/2016	003018/2016	DORIVAL ALVES FERREIRA	1.500,00	SERVICO DE GUARDA DE PATRIMONIO
05/05/2016	001979/2016	DORIVAL ALVES FERREIRA	1.500,00	SERVICO DE GUARDA DE PATRIMONIO
06/07/2016	003030/2016	DORIVAL GOMES DE SOUZA	2.370,00	MOTORISTA
26/02/2016	000728/2016	DORIVAL GOMES DE SOUZA	2.370,00	MOTORISTA
14/03/2016	001076/2016	DORIVAL GOMES DE SOUZA	2.370,00	MOTORISTA
05/04/2016	001480/2016	DORIVAL GOMES DE SOUZA	2.370,00	MOTORISTA
09/06/2016	002562/2016	DORIVAL GOMES DE SOUZA	2.370,00	MOTORISTA
05/05/2016	001989/2016	DORIVAL GOMES DE SOUZA	2.370,00	MOTORISTA
05/01/2016	000096/2016	EDINEI CAMINSKI	2.509,85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01/02/2016	000428/2016	EDINEI CAMINSKI	2.509,85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
06/07/2016	003081/2016	EDINEI CAMINSKI	2.792,96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02/03/2016	000890/2016	EDINEI CAMINSKI	2.792,96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09/06/2016	002487/2016	EDINEI CAMINSKI	2.792,96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04/05/2016	001874/2016	EDINEI CAMINSKI	2.792,96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/04/2016	001409/2016	EDINEI CAMINSKI	2.792,96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/09/2016	004145/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	2.117,99	MOTORISTA
15/01/2016	000156/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	1.128,16	MOTORISTA
03/10/2016	004500/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	2.117,99	MOTORISTA
14/03/2016	001086/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	1.255,41	MOTORISTA
12/04/2016	001535/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	1.255,41	MOTORISTA
06/07/2016	003051/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	1.382,66	MOTORISTA
01/08/2016	003357/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	1.375,20	MOTORISTA
05/02/2016	000502/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	1.128,16	MOTORISTA
05/12/2016	005450/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	1.058,99	MOTORISTA
05/05/2016	001891/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	1.255,41	MOTORISTA
09/06/2016	002447/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	1.128,16	MOTORISTA
03/11/2016	004965/2016	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	2.117,99	MOTORISTA
02/09/2016	004137/2016	ELIZANGELA MENDES LOPES SANTOS	808,88	MONITORA NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
17/10/2016	004712/2016	ELIZANGELA MENDES LOPES SANTOS	1.213,32	MONITORA NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
01/12/2016	005410/2016	ELIZANGELA MENDES LOPES SANTOS	450,44	MONITORA NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
07/11/2016	005059/2016	ELIZANGELA MENDES LOPES SANTOS	808,88	MONITORA NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
05/05/2016	001909/2016	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	1.087,18	VIGIA NO PSF II PELA SEC DE SAUDE
06/06/2016	002377/2016	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	494,00	VIGIA NO PSF II PELA SEC DE SAUDE
14/03/2016	001104/2016	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	2.767,38	VIGIA NO PSF II PELA SEC DE SAUDE

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
12/04/2016	001553/2016	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	790,68	VIGIA NO PSF II PELA SEC DE SAUDE
05/02/2016	000524/2016	FABIO JUNIOR BARELLA	571,20	MOTORISTA
05/04/2016	001414/2016	FABIO JUNIOR BARELLA	2.383,96	MOTORISTA
04/05/2016	001880/2016	FABIO JUNIOR BARELLA	2.383,96	MOTORISTA
02/03/2016	000896/2016	FABIO JUNIOR BARELLA	2.383,96	MOTORISTA
25/08/2016	003876/2016	FRANCIELE APARECIDA ESCOBAR	3.495,96	PROFESSORA
17/10/2016	004714/2016	FRANCIELE APARECIDA ESCOBAR	2.542,52	PROFESSORA
02/09/2016	004101/2016	FRANCIELE APARECIDA ESCOBAR	1.906,89	PROFESSORA
05/04/2016	001440/2016	FRANCIELE APARECIDA ESCOBAR	953,44	PROFESSORA
05/05/2016	001953/2016	FRANCIELE APARECIDA ESCOBAR	1.906,89	PROFESSORA
09/06/2016	002520/2016	FRANCIELE APARECIDA ESCOBAR	1.906,89	PROFESSORA
06/07/2016	002988/2016	FRANCIELE APARECIDA ESCOBAR	1.906,89	PROFESSORA
07/11/2016	005057/2016	FRANCIELE APARECIDA ESCOBAR	2.224,70	PROFESSORA
01/12/2016	005408/2016	FRANCIELE APARECIDA ESCOBAR	1.191,81	PROFESSORA
12/09/2016	004225/2016	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	1.713,60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04/11/2016	005012/2016	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	1.713,60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
06/07/2016	003084/2016	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	1.713,60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/04/2016	001412/2016	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	1.713,60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04/05/2016	001878/2016	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	1.713,60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
08/08/2016	003502/2016	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	1.713,60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/10/2016	004572/2016	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	1.713,60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02/03/2016	000894/2016	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	1.713,60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26/02/2016	000717/2016	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	667,29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09/06/2016	002490/2016	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	1.713,60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/09/2016	004147/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	2.636,88	TECNICA DE ENFERMAGEM
15/01/2016	000158/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	1.050,00	TECNICA DE ENFERMAGEM
05/05/2016	001893/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	2.336,88	TECNICA DE ENFERMAGEM
06/07/2016	003053/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	2.573,76	TECNICA DE ENFERMAGEM
09/06/2016	002449/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	2.100,00	TECNICA DE ENFERMAGEM
05/12/2016	005452/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	2.636,88	TECNICA DE ENFERMAGEM
01/08/2016	003359/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	2.636,88	TECNICA DE ENFERMAGEM
03/10/2016	004502/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	2.636,88	TECNICA DE ENFERMAGEM
03/11/2016	004967/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	2.636,88	TECNICA DE ENFERMAGEM
14/03/2016	001088/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	2.336,88	TECNICA DE ENFERMAGEM
12/04/2016	001537/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	2.336,88	TECNICA DE ENFERMAGEM
05/02/2016	000504/2016	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	2.100,00	TECNICA DE ENFERMAGEM
05/09/2016	004155/2016	GIANE MARIA DE ALMEIDA CAETANO	1.861,94	TECNICA DE ENFERMAGEM
03/11/2016	004971/2016	GIANE MARIA DE ALMEIDA CAETANO	2.244,84	TECNICA DE ENFERMAGEM
25/04/2016	001647/2016	GIANE MARIA DE ALMEIDA CAETANO	2.543,36	TECNICA DE ENFERMAGEM
05/05/2016	001923/2016	GIANE MARIA DE ALMEIDA CAETANO	1.489,56	TECNICA DE ENFERMAGEM
09/06/2016	002471/2016	GIANE MARIA DE ALMEIDA CAETANO	1.973,66	TECNICA DE ENFERMAGEM
06/07/2016	003073/2016	GIANE MARIA DE ALMEIDA CAETANO	1.861,94	TECNICA DE ENFERMAGEM
01/12/2016	005380/2016	GIANE MARIA DE ALMEIDA CAETANO	299,31	TECNICA DE ENFERMAGEM
01/08/2016	003375/2016	GIANE MARIA DE ALMEIDA CAETANO	1.967,26	TECNICA DE ENFERMAGEM
03/10/2016	004511/2016	GIANE MARIA DE ALMEIDA CAETANO	1.861,94	TECNICA DE ENFERMAGEM

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
04/01/2016	000069/2016	GILENE ALVES CAMELO SOUSA CARVALHO	650,60	SERVICO DE LIMPEZA NO PREDIO
02/05/2016	001831/2016	GILENE ALVES CAMELO SOUSA CARVALHO	1.086,14	SERVICO DE LIMPEZA NO PREDIO
20/07/2016	003194/2016	GILENE ALVES CAMELO SOUSA CARVALHO	1.086,14	SERVICO DE LIMPEZA NO PREDIO
14/03/2016	001004/2016	GILENE ALVES CAMELO SOUSA CARVALHO	1.086,14	SERVICO DE LIMPEZA NO PREDIO
18/03/2016	001164/2016	GILENE ALVES CAMELO SOUSA CARVALHO	976,04	SERVICO DE LIMPEZA NO PREDIO
19/04/2016	001630/2016	GILENE ALVES CAMELO SOUSA CARVALHO	1.086,14	SERVICO DE LIMPEZA NO PREDIO
01/07/2016	002896/2016	GILENE ALVES CAMELO SOUSA CARVALHO	1.086,14	SERVICO DE LIMPEZA NO PREDIO
22/08/2016	003740/2016	GILENE ALVES CAMELO SOUSA CARVALHO	506,86	SERVICO DE LIMPEZA NO PREDIO
22/01/2016	000240/2016	GIOVANE PORSCH	1.180,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/04/2016	001438/2016	GIOVANE PORSCH	1.750,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
06/07/2016	002984/2016	GIOVANE PORSCH	1.750,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26/02/2016	000744/2016	GIOVANE PORSCH	1.750,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
09/06/2016	002518/2016	GIOVANE PORSCH	1.750,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/03/2016	001042/2016	GIOVANE PORSCH	1.750,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05/05/2016	001951/2016	GIOVANE PORSCH	1.750,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
25/08/2016	003878/2016	GISELE COELHO CRUZ	1.281,72	PROFESSORA
02/09/2016	004103/2016	GISELE COELHO CRUZ	1.281,72	PROFESSORA
17/10/2016	004716/2016	GISELE COELHO CRUZ	1.335,12	PROFESSORA
05/05/2016	001925/2016	GISELE COELHO CRUZ	3.362,76	PROFESSORA
26/02/2016	000766/2016	GISELE COELHO CRUZ	801,07	PROFESSORA
14/03/2016	001022/2016	GISELE COELHO CRUZ	1.281,72	PROFESSORA
05/04/2016	001416/2016	GISELE COELHO CRUZ	1.441,93	PROFESSORA
07/11/2016	005036/2016	GISELE COELHO CRUZ	1.335,12	PROFESSORA
01/12/2016	005384/2016	GISELE COELHO CRUZ	1.135,00	PROFESSORA
09/06/2016	002494/2016	GISELE COELHO CRUZ	1.281,38	PROFESSORA
06/07/2016	002962/2016	GISELE COELHO CRUZ	2.349,19	PROFESSORA
26/02/2016	000736/2016	GIULIANO CESAR SILVERO	1.725,00	PROFESSOR
14/03/2016	001082/2016	GIULIANO CESAR SILVERO	1.725,00	PROFESSOR
05/04/2016	001486/2016	GIULIANO CESAR SILVERO	1.725,00	PROFESSOR
05/05/2016	001995/2016	GIULIANO CESAR SILVERO	2.225,00	PROFESSOR
25/08/2016	003880/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.630,00	PSICÓLOGA
15/01/2016	000166/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.500,00	PSICÓLOGA
14/03/2016	001080/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.630,00	PSICÓLOGA
09/06/2016	002457/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.500,00	PSICÓLOGA
06/07/2016	003036/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.630,00	PSICÓLOGA
26/02/2016	000734/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.630,00	PSICÓLOGA
09/06/2016	002568/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.630,00	PSICÓLOGA
06/09/2016	004166/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.450,00	PSICÓLOGA
05/02/2016	000512/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.640,00	PSICÓLOGA
14/03/2016	001096/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.669,20	PSICÓLOGA
12/04/2016	001545/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.669,20	PSICÓLOGA
05/05/2016	001901/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.669,20	PSICÓLOGA
06/07/2016	003061/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.838,40	PSICÓLOGA

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
01/08/2016	003367/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.669,20	PSICÓLOGA
05/05/2016	001993/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	2.136,30	PSICÓLOGA
05/04/2016	001484/2016	GLORIA CAROLINE GARCIA	1.630,00	PSICÓLOGA
02/05/2016	001842/2016	INDIARA DAPPER	1.180,00	MONITORA
06/07/2016	003045/2016	INDIARA DAPPER	2.360,00	MONITORA
05/04/2016	001401/2016	INDIARA DAPPER	1.180,00	MONITORA
09/06/2016	002477/2016	INDIARA DAPPER	1.180,00	MONITORA
02/09/2016	004105/2016	JANAINA DE LIMA MOTA WOICICHOSKI	1.551,63	NUTRICIONISTA
17/10/2016	004718/2016	JANAINA DE LIMA MOTA WOICICHOSKI	1.551,63	NUTRICIONISTA
07/11/2016	005081/2016	JANAINA DE LIMA MOTA WOICICHOSKI	1.551,63	NUTRICIONISTA
01/12/2016	005430/2016	JANAINA DE LIMA MOTA WOICICHOSKI	1.551,63	NUTRICIONISTA
25/08/2016	003886/2016	JANAINA DE LIMA MOTA WOICICHOSKI	1.551,63	NUTRICIONISTA
17/10/2016	004720/2016	JAQUELINE SHMITT	808,88	MONITORA
25/08/2016	003882/2016	JAQUELINE SHMITT	808,88	MONITORA
02/09/2016	004107/2016	JAQUELINE SHMITT	808,88	MONITORA
09/06/2016	002514/2016	JAQUELINE SHMITT	808,88	MONITORA
07/11/2016	005054/2016	JAQUELINE SHMITT	808,88	MONITORA
26/02/2016	000738/2016	JAQUELINE SHMITT	404,41	MONITORA
14/03/2016	001036/2016	JAQUELINE SHMITT	808,84	MONITORA
05/04/2016	001432/2016	JAQUELINE SHMITT	849,28	MONITORA
06/07/2016	002980/2016	JAQUELINE SHMITT	808,88	MONITORA
01/12/2016	005400/2016	JAQUELINE SHMITT	404,44	MONITORA
05/05/2016	001945/2016	JAQUELINE SHMITT	1.019,13	MONITORA
02/05/2016	001833/2016	JOAO BATISTA RIBEIRO DA CRUZ	1.980,79	SERVICOS COMO COVEIRO NO CEMITERIO MUNICIPAL
05/12/2016	005460/2016	JOAO BATISTA RIBEIRO DA CRUZ	1.980,79	SERVICOS COMO COVEIRO NO CEMITERIO MUNICIPAL
22/08/2016	003742/2016	JOAO BATISTA RIBEIRO DA CRUZ	1.980,79	SERVICOS COMO COVEIRO NO CEMITERIO MUNICIPAL
26/02/2016	000720/2016	JOAO BATISTA RIBEIRO DA CRUZ	1.780,00	SERVICOS COMO COVEIRO NO CEMITERIO MUNICIPAL
14/03/2016	001006/2016	JOAO BATISTA RIBEIRO DA CRUZ	1.980,79	SERVICOS COMO COVEIRO NO CEMITERIO MUNICIPAL
01/07/2016	002902/2016	JOAO BATISTA RIBEIRO DA CRUZ	1.980,79	SERVICOS COMO COVEIRO NO CEMITERIO MUNICIPAL
11/10/2016	004645/2016	JOAO BATISTA RIBEIRO DA CRUZ	1.980,79	SERVICOS COMO COVEIRO NO CEMITERIO MUNICIPAL
21/11/2016	005196/2016	JOAO BATISTA RIBEIRO DA CRUZ	1.980,79	SERVICOS COMO COVEIRO NO CEMITERIO MUNICIPAL
25/08/2016	003884/2016	JUSCILAIN SOARES	350,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
26/02/2016	000773/2016	JUSCILAIN SOARES	477,12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/06/2016	002546/2016	JUSCILAIN SOARES	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	003014/2016	JUSCILAIN SOARES	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001040/2016	JUSCILAIN SOARES	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10/06/2016	002603/2016	JUSCILAIN SOARES	81,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/04/2016	001436/2016	JUSCILAIN SOARES	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/05/2016	001949/2016	JUSCILAIN SOARES	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
15/01/2016	000170/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.500,00	NUTRICIONISTA
09/06/2016	002461/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.500,00	NUTRICIONISTA
26/02/2016	000732/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.650,00	NUTRICIONISTA
14/03/2016	001078/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.380,00	NUTRICIONISTA
06/07/2016	003034/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	2.238,17	NUTRICIONISTA
05/02/2016	000516/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.500,00	NUTRICIONISTA

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
14/03/2016	001100/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.669,20	NUTRICIONISTA
12/04/2016	001549/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.669,20	NUTRICIONISTA
05/05/2016	001905/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.669,20	NUTRICIONISTA
06/07/2016	003065/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.838,40	NUTRICIONISTA
09/06/2016	002566/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.380,00	NUTRICIONISTA
05/04/2016	001482/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.380,00	NUTRICIONISTA
05/05/2016	001991/2016	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	1.380,00	NUTRICIONISTA
04/01/2016	000065/2016	LADIMIR SALTZ JOENCK	930,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
12/09/2016	004229/2016	LADIMIR SALTZ JOENCK	1.090,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	003043/2016	LADIMIR SALTZ JOENCK	1.050,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
11/10/2016	004642/2016	LADIMIR SALTZ JOENCK	1.090,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/12/2016	005530/2016	LADIMIR SALTZ JOENCK	1.090,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
01/07/2016	002898/2016	LADIMIR SALTZ JOENCK	1.050,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
22/08/2016	003759/2016	LADIMIR SALTZ JOENCK	1.090,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
04/11/2016	005007/2016	LADIMIR SALTZ JOENCK	1.090,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
02/05/2016	001835/2016	LADIMIR SALTZ JOENCK	1.050,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001008/2016	LADIMIR SALTZ JOENCK	1.050,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19/04/2016	001628/2016	LADIMIR SALTZ JOENCK	1.050,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
02/09/2016	004109/2016	LONI IRENE DE OLIVEIRA	1.906,89	PROFESSORA
17/10/2016	004722/2016	LONI IRENE DE OLIVEIRA	1.906,89	PROFESSORA
25/08/2016	003888/2016	LONI IRENE DE OLIVEIRA	1.906,89	PROFESSORA
05/04/2016	001466/2016	LONI IRENE DE OLIVEIRA	1.906,89	PROFESSORA
09/06/2016	002552/2016	LONI IRENE DE OLIVEIRA	1.906,89	PROFESSORA
06/07/2016	003020/2016	LONI IRENE DE OLIVEIRA	1.906,89	PROFESSORA
07/11/2016	005071/2016	LONI IRENE DE OLIVEIRA	1.906,89	PROFESSORA
01/12/2016	005422/2016	LONI IRENE DE OLIVEIRA	953,44	PROFESSORA
02/03/2016	000893/2016	LONI IRENE DE OLIVEIRA	3.416,44	PROFESSORA
05/05/2016	001981/2016	LONI IRENE DE OLIVEIRA	1.906,89	PROFESSORA
05/09/2016	004149/2016	LUCIANA RIBEIRO	1.482,53	VIGIA
15/01/2016	000162/2016	LUCIANA RIBEIRO	1.332,26	VIGIA
14/03/2016	001092/2016	LUCIANA RIBEIRO	1.482,53	VIGIA
03/11/2016	004973/2016	LUCIANA RIBEIRO	1.574,89	VIGIA
05/12/2016	005454/2016	LUCIANA RIBEIRO	1.574,89	VIGIA
05/02/2016	000508/2016	LUCIANA RIBEIRO	1.332,26	VIGIA
12/04/2016	001541/2016	LUCIANA RIBEIRO	1.482,53	VIGIA
05/05/2016	001897/2016	LUCIANA RIBEIRO	1.482,53	VIGIA
09/06/2016	002453/2016	LUCIANA RIBEIRO	1.332,26	VIGIA
06/07/2016	003057/2016	LUCIANA RIBEIRO	1.632,80	VIGIA
01/08/2016	003363/2016	LUCIANA RIBEIRO	1.482,53	VIGIA
03/10/2016	004504/2016	LUCIANA RIBEIRO	543,60	VIGIA
25/08/2016	003890/2016	LUCIANI PIRAN DENARDI	808,84	MONITORA
17/10/2016	004724/2016	LUCIANI PIRAN DENARDI	1.617,76	MONITORA
02/09/2016	004111/2016	LUCIANI PIRAN DENARDI	1.213,32	MONITORA
07/11/2016	005050/2016	LUCIANI PIRAN DENARDI	1.617,76	MONITORA
01/12/2016	005396/2016	LUCIANI PIRAN DENARDI	1.617,76	MONITORA

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
05/05/2016	002003/2016	LUCIANI PIRAN DENARDI	873,99	PROFESSORA
06/07/2016	002986/2016	LUCIANI PIRAN DENARDI	1.536,09	PROFESSORA
09/06/2016	002528/2016	LUCIANI PIRAN DENARDI	1.152,07	PROFESSORA
06/07/2016	002990/2016	LUIZA MODESTI	1.986,34	PROFESSORA
26/02/2016	000748/2016	LUIZA MODESTI	1.191,79	PROFESSORA
14/03/2016	001046/2016	LUIZA MODESTI	1.906,89	PROFESSORA
05/04/2016	001442/2016	LUIZA MODESTI	1.906,89	PROFESSORA
09/06/2016	002522/2016	LUIZA MODESTI	1.906,89	PROFESSORA
05/05/2016	001955/2016	LUIZA MODESTI	1.906,89	PROFESSORA
17/10/2016	004726/2016	MARIA MARTA MENDES DA COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
25/08/2016	003892/2016	MARIA MARTA MENDES DA COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
02/09/2016	004113/2016	MARIA MARTA MENDES DA COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001026/2016	MARIA MARTA MENDES DA COSTA	1.090,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/04/2016	001422/2016	MARIA MARTA MENDES DA COSTA	1.127,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
01/12/2016	005387/2016	MARIA MARTA MENDES DA COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	002968/2016	MARIA MARTA MENDES DA COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
26/02/2016	000768/2016	MARIA MARTA MENDES DA COSTA	630,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
07/11/2016	005042/2016	MARIA MARTA MENDES DA COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/05/2016	001931/2016	MARIA MARTA MENDES DA COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/06/2016	002500/2016	MARIA MARTA MENDES DA COSTA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
17/10/2016	004728/2016	MARTA GONCALVES DA ROCHA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
25/08/2016	003894/2016	MARTA GONCALVES DA ROCHA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
02/09/2016	004115/2016	MARTA GONCALVES DA ROCHA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001068/2016	MARTA GONCALVES DA ROCHA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/04/2016	001468/2016	MARTA GONCALVES DA ROCHA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/06/2016	002556/2016	MARTA GONCALVES DA ROCHA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	003024/2016	MARTA GONCALVES DA ROCHA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
07/11/2016	005075/2016	MARTA GONCALVES DA ROCHA	1.430,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
01/12/2016	005426/2016	MARTA GONCALVES DA ROCHA	511,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
26/02/2016	000724/2016	MARTA GONCALVES DA ROCHA	1.587,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
25/08/2016	003896/2016	MELEM APARECIDA CAMINSKI	780,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	003000/2016	MELEM APARECIDA CAMINSKI	1.218,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
26/02/2016	000756/2016	MELEM APARECIDA CAMINSKI	860,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001056/2016	MELEM APARECIDA CAMINSKI	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/04/2016	001452/2016	MELEM APARECIDA CAMINSKI	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/06/2016	002534/2016	MELEM APARECIDA CAMINSKI	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10/06/2016	002593/2016	MELEM APARECIDA CAMINSKI	81,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
13/10/2016	004670/2016	MELEM APARECIDA CAMINSKI	79,65	ZELADORA
20/12/2016	005719/2016	MELEM APARECIDA CAMINSKI	95,00	ZELADORA
01/12/2016	005404/2016	MELEM APARECIDA CAMINSKI	253,43	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/05/2016	001965/2016	MELEM APARECIDA CAMINSKI	1.112,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/06/2016	002473/2016	MONIKE DE OLIVEIRA MORAES	1.228,88	RECEPCIONISTA
06/07/2016	003071/2016	MONIKE DE OLIVEIRA MORAES	1.228,00	RECEPCIONISTA
17/05/2016	002119/2016	MONIKE DE OLIVEIRA MORAES	665,40	RECEPCIONISTA
01/08/2016	003373/2016	MONIKE DE OLIVEIRA MORAES	654,95	RECEPCIONISTA

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
15/01/2016	000168/2016	NADIR ARGEMIRO DA SILVA	1.099,00	ZELADORA
01/08/2016	003369/2016	NADIR ARGEMIRO DA SILVA	611,48	ZELADORA
05/05/2016	001903/2016	NADIR ARGEMIRO DA SILVA	1.222,96	ZELADORA
09/06/2016	002459/2016	NADIR ARGEMIRO DA SILVA	1.099,00	ZELADORA
12/04/2016	001547/2016	NADIR ARGEMIRO DA SILVA	1.222,96	ZELADORA
06/07/2016	003063/2016	NADIR ARGEMIRO DA SILVA	1.349,92	ZELADORA
05/02/2016	000514/2016	NADIR ARGEMIRO DA SILVA	1.099,00	ZELADORA
14/03/2016	001098/2016	NADIR ARGEMIRO DA SILVA	1.222,96	ZELADORA
25/08/2016	003898/2016	NEUSSANIA SILVA DE OLIVEIRA	685,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/04/2016	001454/2016	NEUSSANIA SILVA DE OLIVEIRA	1.362,66	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	003002/2016	NEUSSANIA SILVA DE OLIVEIRA	1.362,66	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
26/02/2016	000777/2016	NEUSSANIA SILVA DE OLIVEIRA	817,93	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001058/2016	NEUSSANIA SILVA DE OLIVEIRA	1.362,66	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/06/2016	002536/2016	NEUSSANIA SILVA DE OLIVEIRA	1.362,66	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10/06/2016	002601/2016	NEUSSANIA SILVA DE OLIVEIRA	81,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/05/2016	001967/2016	NEUSSANIA SILVA DE OLIVEIRA	1.362,66	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
02/09/2016	004117/2016	OSMAR RODRIGUES DE LIMA	2.370,00	MOTORISTA
25/08/2016	003900/2016	OSMAR RODRIGUES DE LIMA	2.370,00	MOTORISTA
06/07/2016	003026/2016	OSMAR RODRIGUES DE LIMA	2.370,00	MOTORISTA
26/02/2016	000726/2016	OSMAR RODRIGUES DE LIMA	2.370,00	MOTORISTA
14/03/2016	001072/2016	OSMAR RODRIGUES DE LIMA	2.370,00	MOTORISTA
05/04/2016	001476/2016	OSMAR RODRIGUES DE LIMA	2.370,00	MOTORISTA
09/06/2016	002558/2016	OSMAR RODRIGUES DE LIMA	2.370,00	MOTORISTA
05/05/2016	001985/2016	OSMAR RODRIGUES DE LIMA	2.370,00	MOTORISTA
02/09/2016	004119/2016	PAULA BLAN TENORIO	1.213,32	MONITORA
25/08/2016	003902/2016	PAULA BLAN TENORIO	808,88	MONITORA
17/10/2016	004732/2016	PAULA BLAN TENORIO	1.617,76	MONITORA
09/06/2016	002512/2016	PAULA BLAN TENORIO	1.373,68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/04/2016	001430/2016	PAULA BLAN TENORIO	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	002978/2016	PAULA BLAN TENORIO	1.373,68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
07/11/2016	005052/2016	PAULA BLAN TENORIO	1.617,76	MONITORA
01/12/2016	005398/2016	PAULA BLAN TENORIO	808,88	MONITORA
26/02/2016	000742/2016	PAULA BLAN TENORIO	1.417,75	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001034/2016	PAULA BLAN TENORIO	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/05/2016	001943/2016	PAULA BLAN TENORIO	1.124,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
25/08/2016	003904/2016	POLIANA RODRIGUES DE FRANCA	866,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
02/09/2016	004121/2016	POLIANA RODRIGUES DE FRANCA	866,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
22/01/2016	000246/2016	POLIANA RODRIGUES DE FRANCA	866,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001084/2016	POLIANA RODRIGUES DE FRANCA	866,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/04/2016	001488/2016	POLIANA RODRIGUES DE FRANCA	866,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/06/2016	002570/2016	POLIANA RODRIGUES DE FRANCA	866,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	003038/2016	POLIANA RODRIGUES DE FRANCA	866,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/05/2016	001997/2016	POLIANA RODRIGUES DE FRANCA	866,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001010/2016	POLIANA RODRIGUES DE FRANCA	866,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/09/2016	004159/2016	RAFAEL DA SILVA ADORNO	1.045,81	ENFERMEIRO

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
15/01/2016	000182/2016	RAFAEL DA SILVA ADORNO	7.235,75	ENFERMEIRO
14/03/2016	001110/2016	RAFAEL DA SILVA ADORNO	6.869,44	ENFERMEIRO
09/06/2016	002467/2016	RAFAEL DA SILVA ADORNO	5.044,34	ENFERMEIRO
06/07/2016	003069/2016	RAFAEL DA SILVA ADORNO	5.846,44	ENFERMEIRO
12/04/2016	001561/2016	RAFAEL DA SILVA ADORNO	6.320,46	ENFERMEIRO
05/05/2016	001913/2016	RAFAEL DA SILVA ADORNO	6.062,98	ENFERMEIRO
01/08/2016	003371/2016	RAFAEL DA SILVA ADORNO	7.990,89	ENFERMEIRO
05/02/2016	000528/2016	RAFAEL DA SILVA ADORNO	5.824,46	ENFERMEIRO
25/08/2016	003906/2016	RAYANE MONTEIRO DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
17/10/2016	004734/2016	RAYANE MONTEIRO DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
02/09/2016	004123/2016	RAYANE MONTEIRO DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	002974/2016	RAYANE MONTEIRO DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
07/11/2016	005048/2016	RAYANE MONTEIRO DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/06/2016	002508/2016	RAYANE MONTEIRO DA SILVA	1.056,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
01/12/2016	005394/2016	RAYANE MONTEIRO DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/05/2016	001939/2016	RAYANE MONTEIRO DA SILVA	1.328,59	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
25/08/2016	003910/2016	RONILDA MONTEIRO DA SILVA	3.207,02	PROFESSORA
17/10/2016	004738/2016	RONILDA MONTEIRO DA SILVA	2.860,31	PROFESSORA
02/09/2016	004127/2016	RONILDA MONTEIRO DA SILVA	2.860,31	PROFESSORA
05/05/2016	001927/2016	RONILDA MONTEIRO DA SILVA	2.939,77	PROFESSORA
09/06/2016	002496/2016	RONILDA MONTEIRO DA SILVA	2.939,77	PROFESSORA
14/03/2016	001024/2016	RONILDA MONTEIRO DA SILVA	2.621,97	PROFESSORA
05/04/2016	001418/2016	RONILDA MONTEIRO DA SILVA	2.621,97	PROFESSORA
06/07/2016	002964/2016	RONILDA MONTEIRO DA SILVA	3.207,02	PROFESSORA
07/11/2016	005038/2016	RONILDA MONTEIRO DA SILVA	3.019,21	PROFESSORA
01/12/2016	005386/2016	RONILDA MONTEIRO DA SILVA	3.019,21	PROFESSORA
26/02/2016	000781/2016	RONILDA MONTEIRO DA SILVA	1.191,79	PROFESSORA
02/09/2016	004125/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
25/08/2016	003908/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
17/10/2016	004736/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
26/02/2016	000760/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	1.022,42	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001062/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/04/2016	001458/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/06/2016	002540/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	003006/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
07/11/2016	005067/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
01/12/2016	005418/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	511,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10/06/2016	002595/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	81,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/05/2016	001971/2016	ROSIMEIRE FARIAS DE BARROS GODINHO	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	003004/2016	RUTE SOFIA DE SOUZA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001060/2016	RUTE SOFIA DE SOUZA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/04/2016	001456/2016	RUTE SOFIA DE SOUZA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
09/06/2016	002538/2016	RUTE SOFIA DE SOUZA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
26/02/2016	000758/2016	RUTE SOFIA DE SOUZA	674,53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/05/2016	001969/2016	RUTE SOFIA DE SOUZA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/09/2016	004157/2016	SELESTE DE SOUZA FLECK	1.303,36	ZELADORA
03/10/2016	004513/2016	SELESTE DE SOUZA FLECK	1.759,53	ZELADORA
01/12/2016	005382/2016	SELESTE DE SOUZA FLECK	740,73	ZELADORA
12/12/2016	005546/2016	SELESTE DE SOUZA FLECK	890,92	ZELADORA
03/11/2016	004975/2016	SELESTE DE SOUZA FLECK	1.303,36	ZELADORA
02/09/2016	004131/2016	SILVANA DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
17/10/2016	004742/2016	SILVANA DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
25/08/2016	003914/2016	SILVANA DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
07/11/2016	005069/2016	SILVANA DA SILVA	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
01/12/2016	005420/2016	SILVANA DA SILVA	511,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10/06/2016	002599/2016	SILVANA DA SILVA	81,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
26/02/2016	000762/2016	SILVANA DA SILVA	1.022,42	MERENDEIRA
14/03/2016	001064/2016	SILVANA DA SILVA	1.022,00	MERENDEIRA
05/04/2016	001460/2016	SILVANA DA SILVA	1.022,00	MERENDEIRA
06/07/2016	003008/2016	SILVANA DA SILVA	1.067,00	MERENDEIRA
09/06/2016	002542/2016	SILVANA DA SILVA	1.067,00	MERENDEIRA
05/05/2016	001973/2016	SILVANA DA SILVA	1.067,00	MERENDEIRA
05/09/2016	004151/2016	SILVANA SANGIOVO	1.861,94	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
15/01/2016	000164/2016	SILVANA SANGIOVO	2.547,50	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
06/07/2016	003059/2016	SILVANA SANGIOVO	6.138,00	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
05/05/2016	001899/2016	SILVANA SANGIOVO	4.834,57	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
09/06/2016	002455/2016	SILVANA SANGIOVO	5.865,04	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
01/08/2016	003365/2016	SILVANA SANGIOVO	5.451,77	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
05/02/2016	000510/2016	SILVANA SANGIOVO	2.547,50	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
03/11/2016	004969/2016	SILVANA SANGIOVO	1.861,94	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12/04/2016	001543/2016	SILVANA SANGIOVO	5.151,11	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
03/10/2016	004506/2016	SILVANA SANGIOVO	1.861,94	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
14/03/2016	001094/2016	SILVANA SANGIOVO	2.834,85	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
05/09/2016	004153/2016	STEPHANIA DOS SANTOS GUEDES	1.283,26	RECEPCIONISTA
15/01/2016	000180/2016	STEPHANIA DOS SANTOS GUEDES	1.607,41	RECEPCIONISTA
06/07/2016	003067/2016	STEPHANIA DOS SANTOS GUEDES	1.343,52	RECEPCIONISTA
03/10/2016	004509/2016	STEPHANIA DOS SANTOS GUEDES	470,55	RECEPCIONISTA
12/04/2016	001559/2016	STEPHANIA DOS SANTOS GUEDES	1.440,63	RECEPCIONISTA
18/08/2016	003721/2016	STEPHANIA DOS SANTOS GUEDES	1.283,26	RECEPCIONISTA
14/03/2016	001107/2016	STEPHANIA DOS SANTOS GUEDES	1.228,80	RECEPCIONISTA
09/06/2016	002465/2016	STEPHANIA DOS SANTOS GUEDES	1.371,72	RECEPCIONISTA
05/02/2016	000526/2016	STEPHANIA DOS SANTOS GUEDES	1.061,17	RECEPCIONISTA
05/05/2016	001911/2016	STEPHANIA DOS SANTOS GUEDES	1.422,42	RECEPCIONISTA
02/09/2016	004129/2016	SUZAN BIANCA DE ARRUDA XAVIER	1.617,76	MONITORA
17/10/2016	004740/2016	SUZAN BIANCA DE ARRUDA XAVIER	1.617,76	MONITORA
25/08/2016	003912/2016	SUZAN BIANCA DE ARRUDA XAVIER	1.617,76	MONITORA
09/06/2016	002516/2016	SUZAN BIANCA DE ARRUDA XAVIER	1.091,98	MONITORA

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
06/07/2016	002982/2016	SUZAN BIANCA DE ARRUDA XAVIER	2.709,66	MONITORA
14/03/2016	001038/2016	SUZAN BIANCA DE ARRUDA XAVIER	808,84	MONITORA
05/04/2016	001434/2016	SUZAN BIANCA DE ARRUDA XAVIER	808,84	MONITORA
07/11/2016	005055/2016	SUZAN BIANCA DE ARRUDA XAVIER	1.617,76	MONITORA
01/12/2016	005402/2016	SUZAN BIANCA DE ARRUDA XAVIER	808,88	MONITORA
26/02/2016	000771/2016	SUZAN BIANCA DE ARRUDA XAVIER	404,41	MONITORA
05/05/2016	001947/2016	SUZAN BIANCA DE ARRUDA XAVIER	808,84	MONITORA
26/02/2016	000740/2016	VANDERLUCY ALVES PEREIRA	681,61	MERENDEIRA
14/03/2016	001032/2016	VANDERLUCY ALVES PEREIRA	1.022,00	MERENDEIRA
05/04/2016	001428/2016	VANDERLUCY ALVES PEREIRA	1.022,00	MERENDEIRA
09/06/2016	002510/2016	VANDERLUCY ALVES PEREIRA	1.090,00	MERENDEIRA
06/07/2016	002976/2016	VANDERLUCY ALVES PEREIRA	1.090,00	MERENDEIRA
05/05/2016	001941/2016	VANDERLUCY ALVES PEREIRA	1.090,00	MERENDEIRA
17/10/2016	004744/2016	VANESSA KORGUT	2.135,63	PROFESSORA
02/09/2016	004133/2016	VANESSA KORGUT	1.708,51	PROFESSORA
25/08/2016	003918/2016	VANESSA KORGUT	1.708,51	PROFESSORA
09/06/2016	002524/2016	VANESSA KORGUT	1.708,51	PROFESSORA
06/07/2016	002992/2016	VANESSA KORGUT	1.708,51	PROFESSORA
05/04/2016	001444/2016	VANESSA KORGUT	1.678,42	PROFESSORA
07/11/2016	005061/2016	VANESSA KORGUT	2.135,63	PROFESSORA
01/12/2016	005412/2016	VANESSA KORGUT	1.708,50	PROFESSORA
14/03/2016	001048/2016	VANESSA KORGUT	1.364,10	PROFESSORA
26/02/2016	000750/2016	VANESSA KORGUT	1.278,85	PROFESSORA
05/05/2016	001957/2016	VANESSA KORGUT	1.678,42	PROFESSORA
25/08/2016	003916/2016	VIVIAN APARECIDA GOMES	550,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
14/03/2016	001066/2016	VIVIAN APARECIDA GOMES	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/04/2016	001462/2016	VIVIAN APARECIDA GOMES	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
09/06/2016	002544/2016	VIVIAN APARECIDA GOMES	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
06/07/2016	003012/2016	VIVIAN APARECIDA GOMES	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
10/06/2016	002597/2016	VIVIAN APARECIDA GOMES	81,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
05/05/2016	001975/2016	VIVIAN APARECIDA GOMES	1.022,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
26/02/2016	000779/2016	VIVIAN APARECIDA GOMES	860,00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
TOTAL			872.635,12	

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
01/02/2016	000421/2016	J C ROMANOWSKI - ME	19.305,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/02/2016	000422/2016	J C ROMANOWSKI - ME	10.695,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/03/2016	000857/2016	J C ROMANOWSKI - ME	19.305,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/03/2016	000858/2016	J C ROMANOWSKI - ME	10.695,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
05/04/2016	001494/2016	J C ROMANOWSKI - ME	19.305,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
05/04/2016	001495/2016	J C ROMANOWSKI - ME	10.695,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
02/05/2016	001819/2016	J C ROMANOWSKI - ME	19.305,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
02/05/2016	001820/2016	J C ROMANOWSKI - ME	10.695,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/06/2016	002278/2016	J C ROMANOWSKI - ME	19.305,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/06/2016	002279/2016	J C ROMANOWSKI - ME	10.695,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/07/2016	002881/2016	J C ROMANOWSKI - ME	19.305,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/07/2016	002882/2016	J C ROMANOWSKI - ME	10.695,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/08/2016	003339/2016	J C ROMANOWSKI - ME	19.305,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/08/2016	003340/2016	J C ROMANOWSKI - ME	10.695,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/09/2016	004044/2016	J C ROMANOWSKI - ME	19.305,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/09/2016	004045/2016	J C ROMANOWSKI - ME	10.695,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
03/10/2016	004488/2016	J C ROMANOWSKI - ME	19.305,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
03/10/2016	004489/2016	J C ROMANOWSKI - ME	10.695,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
03/11/2016	004945/2016	J C ROMANOWSKI - ME	7.905,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
03/11/2016	004946/2016	J C ROMANOWSKI - ME	22.095,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/12/2016	005340/2016	J C ROMANOWSKI - ME	18.705,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/12/2016	005341/2016	J C ROMANOWSKI - ME	11.295,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
04/01/2016	000055/2016	J C ROMANOWSKI - ME	4.062,66	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
04/01/2016	000056/2016	J C ROMANOWSKI - ME	25.937,34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/02/2016	000419/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.031,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/02/2016	000420/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	12.968,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/03/2016	000855/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.031,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/03/2016	000856/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	12.968,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
05/04/2016	001492/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.031,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
05/04/2016	001493/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	12.968,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
02/05/2016	001817/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.031,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
02/05/2016	001818/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	12.968,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/06/2016	002276/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.031,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/06/2016	002277/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	12.968,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/07/2016	002879/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.031,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/07/2016	002880/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	12.968,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/08/2016	003337/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.031,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/08/2016	003338/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	12.968,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/09/2016	004042/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	12.968,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/09/2016	004043/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.031,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
03/10/2016	004486/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	12.968,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
03/10/2016	004487/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.031,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
03/11/2016	004943/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	12.968,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
03/11/2016	004944/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.031,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/12/2016	005338/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	12.968,67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
01/12/2016	005339/2016	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.031,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO
TOTAL			690.000,00	